ANNO LXVII — NUMERO 179 DOMINGO 9 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Agosto, ás 11 horas e 20 minutos da noite (retardado).

Foram nomeados desembargadores:

Da Relação de Coyabá o juiz de direito Luiz Rodrigues Nunes;

Da Relação do Maranhão o juiz de direito Francisco Machado Pedrosa, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a Relação de Goyaz;

Da Relação de Goyaz o juiz de direito Alcibiades Dracon de Albuquerque.

— Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Maracá, no Estado da Bahia, o Dr. Joaquim Antonio da Silva Carvalhal;

Da comarca de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte, o Dr. Francisco da Costa Maia;

Da comarca do Pilar, no Estado das Alagôas, o Dr. Ennes Augusto da Silva Freire.

— Foi nomeado chefe de policia do Estado de Alagôas, o juiz de direito Francisco Gouveia da Cunha Barreto.

RIO DE JANEIRO, 7 de Agosto, ás 12 horas e 8 minutos da noite.

Não tendo a Camara concluido hontem os seus trabalhos sobre a questão das Missões continuou hoje a sessão secreta.

— Falleceu hoje o virtuoso monsenhor Manoel da Costa Honorato.

— Foram inexactas as noticias relativas a morte do tenente-coronel Barros Vasconcellos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

I

SUMMARIO—*Importancia ethnographica do Brazil. —Periculum in mora — Os Jesuitas e os Tupis.—O principe de Wied.—A tupimania.— O Instituto Historico. — D'Orbigny e Martius.—Lucien Adam e Von den Steinen.—Motivo desta publicação.*

Sem cessar vão desapparecendo em nossa epocha os povos natureza ante a civilisação invasora, ou perdendo suas peculiaridades. Quasi parece que desvaneceu-se já toda a possibilidade de poder investigar-se a vida dos povos de uma grande provincia geographica em seu conjuncto, pois a sciencia que se tenta crear, da ethnologia só depara o seu material na forma de fragmentos sem cohesão.

Se na Africa, parte do mundo ainda por explorar ha poucos decennios, os pioneiros da civilisação que avançam já acham obliteradas as peculiaridades de seus povos primitivos, pois o islam repellio as velhas usanças e costumes pagãos, e os artigos industriaes europeus, introduzidos por traficantes arabes, expulsão muito antes de apparecer o branco, os utensilios e armas nacionaes, que se poderá obter nas terras do Novo Mundo, expostas ha já tres seculos a influencia da civilisação européa?

Entretanto e por felicidade, a situação não é tão desfavoravel como se afigura. Nos Estados Unidos da America do Norte, os pelle vermelha são já entrados no processo de transformação completa; no Sul a Republica Argentina subjugou modernamente e com violencia os indomitos filhos do Pampa, de modo que apenas em parte remotas do Chaco e da Patagonia tem-se conservado tribus independentes, emquanto nas costas do Pacifico cada vez mais se nota uma assimilação pacifica entre a raça indigena e a raça alienigena.

Mui diverso é o caso nas regiões incultas que que demoram a E. das cordilheiras, e das quaes a maior parte jaz dentro dos limites do Brazil.

Nas mattas immensas do Amazonas e dos seus possantes confluentes, nos enormes campos do planalto interior do Brazil vivem ainda hoje hordas numerosas, inteiramente roubadas a influencia européa e que em boa parte ainda não sabem siquer da existencia do homem branco.

Aqui antolha-se ainda ao ethnologo abundancia de material preciossimo, que depois de, finalmente salvo e elaborado, patenteará a vida do povo de todo um territorio, que pela extensão pouco cede ao continente europeu. Mas tambem é aqui o caso do mote: *Periculum in mora!*

Até aqui o Brazil tem sido do ponto de vista ethnologico uma das terras mais desconhecidas; em nenhum ponto ficou o conhecimento scientifico dos indigenas tão atraz do da flora e fauna como aqui.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 1 do corrente:

Foram declarados avulsos, a pedido:

O juiz de direito da comarca de Guarabira, no Estado da Parahyba, Amaro Gomes Carneiro Beltrão.

O juiz de direito da comarca do Conde, no mesmo Estado, Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Foram removidos:

O juiz de direito Ivo Magno Borges da Fonseca, da comarca de Borburema, de 1.ª entrancia, para a do Conde, de 2.ª entrancia, ambas no mesmo Estado.

A pedido:

Foi dispensado o juiz de direito Cassiano Bernardino dos Reis e Silva do cargo de chefe de policia do Estado da Parahyba.

— Foi designada a comarca de Guarabira, de 1.º entrancia, no Estado da Parahyba, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Moreira Lima.

— Foi exonerado o bacharel Jacome da Cunha Freire do lugar de procurador seccional do Estado do Espirito Santo, visto ter sido nomeado para outro lugar.

— Foram nomeados:

O bacharel Domingos da Costa Ramos para o lugar de juiz de direito da comarca de Borburema, de 1.ª entrancia, no Estado da Parahyba.

O bacharel José Cavalcanti de Arruda Camara para o lugar de juiz de direito da comarca de Teixeira, de igual entrancia, no mesmo Estado.

O bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa para o lugar de procurador seccional do Estado do Espirito Santo.

— Expedio se o seguinte aviso:

Ao governador do Estado das Alagoas, declarando approvado o acto pelo qual, na conformidade do art. 3.º do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1842, foram concedidos dezenove dias de licença provisoriamente e sem vencimentos, ao bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima, juiz de direito da comarca do Penedo.

Ministerio da Agricultura

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro João Carneiro Ferreira da Silva, de 1.º engenheiro da estrada de ferro Central de Pernambuco.

— Foram renovadas, em parte, a favor do engenheiro Carlos Hargreaves, as concessões de quatro engenhos centraes no Estado de Pernambuco, feitas a Companhia Central Sugar Factories of Brazilien Limited e declaradas caducas por decreto n. 1011 de 18 de Agosto de 1888.

— Foi prorogado por mais um anno o prazo marcado para conclusão das obras do prolongamento da estrada de ferro do Norte.

— Foram approvados os estudos complementares do ramal de Paquevira a Imperatriz, na estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 18 do mez proximo findo, foi promovido a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2.ª classe na Belgica o 1.º secretario da Legação na França bacharel Francisco Vieira Monteiro.

— Por decreto da mesma data, foram removidos os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios de 1.ª classe Francisco Xavier da Cunha e Barão de Teffé, este da Belgica para a Italia e aquelle da Italia para a Republica Oriental do Uruguay.

— Por decreto de 20 de Junho ultimo, foi confirmada a exoneração, concedida por telegramma de 13 do dito mez, ao Dr. Ramiro Barcellos, do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1.ª classe na Republica Oriental do Uruguay.

Ministerio da Guerra

O tenente coronel de engenheiros Joaquim Martins de Mello foi nomeado para substituir o tenente-coronel Luiz Antonio de Medeiros na commissão que este exercia no Rio Grande do Sul.

— Mandou-se contar antiguidade, no posto, de 17 de Março de 1890, ao tenente de infantaria José Apparicio de Araujo.

— Foi transferido para o estado maior de artilharia o capitão do 2.º batalhão da mesma arma Pedro Ivo da Silva Henriques, que [illegible] membro da commissão technica militar.

— Mandou-se submetter a conselho de investigação e de guerra os officiaes e praças do 2.º batalhão de artilharia, envolvidos no conflicto de que tratou o telegramma do governador do Estado de Matto Grosso, de 28 do passado.

— Foram transferidos para o corpo de estado maior de 1.ª classe o capitão de estado-maior de artilharia Antonio Carlos Brandão e para este o capitão do 5.º regimento de artilharia Francisco Castilho Jacques.

— Foi transferido para o corpo de engenheiros de conformidade com o art. 7.º do decreto n. 1,351 de 7 de Fevereiro ultimo, o capitão Tito Augusto Porto commandante do estado maior de 1.ª classe.

— Foram promovidos:

Corpo de engenheiros—A tenente coronel, o major Henrique Augusto Eduardo Martins, por merecimento; a major, o major graduado José Faustino da Silva, por antiguidade; a major graduado, o capitão Antonio Antão Ribeiro.

Corpo de estado maior de 1.ª classe—A major o major graduado Antonio Constantino Nery, por antiguidade; a major graduado, o capitão João de Figueiredo Rocha; a capitão, o tenente José da Cunha Pires.

Corpo de estado maior de artilharia—A coronel, o coronel graduado Francisco Antonio Rodrigues de Salles, por merecimento; a coronel graduado, o tenente-coronel Francisco da Rocha Callado; a tenentes coroneis, o tenente-coronel graduado Luiz Rabello de Vasconcellos, por antiguidade, e o major Francisco Xavier Baptista, por merecimento; a tenente-coronel graduado, o major José Freire Bezerril Fontenelle; a major, o capitão Luiz Barbedo, por merecimento.

Arma de artilharia—3.º regimento—A coronel, o tenente-coronel Luiz Felippe de Souza Rego, por antiguidade.

5.º batalhão—A major, o major graduado José Elias de Paiva Junior, por antiguidade.

3.º regimento—A major, o capitão Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, por antiguidade.

1.º regimento—A capitão, o tenente Sebastião Francisco Alves, para a 3.ª bateria.

2.º regimento—A capitão, o 1.º tenente Innocencio de Barros Vasconcellos, para a 3.ª bateria.

3.º regimento—A capitão, o 1.º tenente Francisco Mendes de Moraes, para a 1.ª bateria.

4.º regimento—A capitão, o 1.º tenente Luiz Mariz de Beaurepaire Pinto Peixoto, para a 3.ª bateria.

5.º regimento—A capitão, o 1.º tenente Preludiano Rocha, para a 1.ª bateria.

2.º batalhão—A capitão, o 1.º tenente Pedro Alexandrino de Souza, para a 3.ª bateria; a 1.ºs tenentes da arma, os 2.ºs tenentes José Veiga Cabral, José de Assis Brazil, Marciano de Oliveira Avila, Osorio de Azambuja Cidade, Luiz dos Reis Cabral Telve e Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos.

Quadro extranumerario—A major, o capitão Francisco Pinto de Araujo Correia; a capitão, o 1.º tenente Egydio Tallone.

Arma de infantaria—4.º batalhão: a capitão, o tenente Antonio da Silva Paraguassú, para a 2.ª companhia, por antiguidade, contando esta de 27 de Abril do corrente anno, em vista do disposto no decreto n. 1,437 de 9 do corrente mez; a tenente da arma, o alferes Alexandre Augusto de Frias Villar, por antiguidade.

— Foi nomeado para commandar a guarnição e fronteira da Uruguayana, no Rio Grande do Sul, o general de brigada Francisco Antonio de Moura.

— Foi nomeado para inspeccionar os corpos de cavallaria da guarnição do Estado do Rio Grande, o general de divisão Izidoro Fernandes de Oliveira.

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Julho de 1891.

O Desembargador Vice Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, proprietario do engenho «Cursahy», situado no Municipio de Páo d'Alho, e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector do Thesouro em officio de 18 de Fevereiro deste anno, sob o n. 152 e documentos exhibidos pelo interessado, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedido ao Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, proprietario do engenho «Cursahy», situado no municipio de Pau d'Alho, o auxilio de duzentos e cincoenta contos de reis (250:000$000), em apolices de sete por cento (7 %) ao anno, de conformidade com o Decreto de 15 de Outubro do anno passado e 31 de Janeiro ultimo, para a fundação de uma usina no dito engenho, com capacidade de cem a cento e vinte saccos de assucar, diarios, mediante as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de reis (250:000$000), em apolices de sete por cento (7 %) ao anno, e amortisação, no minimo, á razão de cinco por cento (5 %), os quaes serão entregues e recebidos ao par pelo concessionario, em tres prestações, reduzidas a setenta e cinco contos de réis (75:000$000) cada uma, pela deducção da importancia de dez por cento (10 %), que será entregue de conformidade com a clausula V.

II A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, nos termos da lei e conforme a autorisação constante do contracto de f. de c. n'esta data approvado, sem concurso de outro credor, o engenho «Cursahy», com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem que obrigam hypotheca.

b) Depois de reduzido á escriptura publica, nos termes do art. 4.º do Decreto de 31 de Janeiro deste anno, o contracto de fornecimento de cannas, celebrado por seis annos.

c) Depois de apresentado documento que prove acharem se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinadas á fabrica; o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brazileiro ou Agente Consular, ou Fiscal do Brazil no logar da fabrica.

III A segunda, quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina.

IV A terceira.

a) Depois de se acharem construidas a fabrica e suas dependencias, e funccionando com regularidade, provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta á hypotheca da usina, com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

V Os dez por cento deduzidos de conformidade com a clausula 1.ª na importancia de vinte e cinco contos de reis, 25:000$000, serão recebidos depois de tirada a primeira safra e verificado que a fabrica se acha em perfeito estado de conservação.

VI Os engenhos Pindoba, Caraúba e Malemba ficam obrigados ao fornecimento de cannas á usina Cursahy por seis safras, nos termos do contracto a que se refere a clausula II *a*).

VII A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo á razão de cinco por cento annualmente, e começará logo que a uzina tiver tirado duas safras.

VIII Desde, porém, que a uzina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

IX A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para este fim. Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

X Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito n'aquella importancia começará a vencer o juro da móra, á razão de um por cento ao mez.

XI Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros, ou, na epocha fixada no artigo oitavo do Decreto de 15 de Outubro ultimo, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra, na razão de um por cento ao mez.

XII Em qualquer dos casos da clausula antecedente, o Estado administrativamente se pagará, como credor antichretico, pelas rendas da uzina, collocando nella um administrador.

XIII O concessionario terá uma escripturação em forma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo, em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

XIV Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e, na epocha fixada, a respectiva quota da amortisação.

XV Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados, um pelo Governador do Estado, e outro pelo concessionario. No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XVI O valor do presente contracto é fixado, para os fins legaes, em tresentos e cincoenta contos de reis.

XVII Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do Decreto de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro do corrente, no que lhe poderem ser applicados.

O concessionario obriga-se a assignar o presente contracto dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2.º Ficam revogaas disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1891

Antonio dos Santos Lopes, pedindo o dominio util dos terrenos de marinha ns. 11, 13 e 46 nas ruas do Occidente e Guararapes.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender, nos termos de sua informação n. 254, de 6 do corrente mez, tendo em vista a instrucção de 22 de Dezembro de 1881.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de 1º escrivão do juizo especial da comarca do Recife ou na dos de escrivão do orphãos e annexos do termo de Pão d'Alho.—Prejudicado.

Tenente Antonio Joaquim Machado, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de escrivão do commercio desta capital.—Sim.

Antonio Augusto da Frota Menezes, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do 1º officio de escrivão do commercio desta capital.—Prejudicado.

O mesmo, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de 2º escrivão do commercio.—Prejudicado.

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, pedindo para ser provido em um dos lugares dos officios de escrivão do commercio.—Prejudicado.

Antonia Marques da Silva, professora publica, pedindo certidão de seu titulo.—Dê-se certidão.

Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão da comarca da Victoria, pedindo seis mezes de licença.—Sim, por tres mezes.

Carlos Borromeu Pereira, pedindo para encaminhar uma petição ao ministerio da justiça, em que solicita ajuda de custo, por ter sido nomeado juiz municipal da comarca de Cajurú no Estado de S. Paulo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Pinto de Freitas, pedindo certidão do theor de sua petição em que solicitava isenção de impostos estaduaes e municipaes em favor de uma fabrica, e das respectivas informações.—Certifique se.

Major Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de um dos officios de escrivão do commercio da comarca desta capital.—Prejudicado.

Gomes Ferreira & C., pedindo licença para embarcarem dous mil saccos com farinha.—Indeferido.

João Gonçalves Torres, pedindo entrega de documentos.—Sim, com recibo, exceptuando a petição.

Luiz C. Choloruccki, concessionario do lote n. 8 na colonia Barão de Lucena, representando contra as violencias e injustiças de que tem sido victima, e pedindo entrega de documentos.—Informe com urgencia, o delegado de terras e colonisação.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo passagem para sua familia até o presidio de Fernando de Noronha.—Prove a filiação dos menores. Quanto ás passagens para uma tia e uma irmã do peticionario, indeferido.

Manoel Hugolino Pereira Geraldes, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de 1º escrivão do juizo especial do commercio da comarca desta capital.—Sim.

Bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro, juiz municipal do termo de Triumpho, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Pedro Celestino da Cunha, sentenciado, pedindo passagem para seus filhos e uma tia, até o presidio de Fernando de Noronha.—Prove que são filhos.

Porfirio de Souza Leão, commissario do municipio de Correntes, pedindo pagamento da ajuda de custo que lhe foi arbitrada.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo para ser provido em um dos officios de escrivão do juizo especial do commercio da comarca desta capital.—Prejudicado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 170—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 179)

I

O DOMINGO GORDO

Quanto a velha Henriqueta, começava o seu martyrio.

Irma não dispensava a menor ternura á paralytica.

Preguiçosa, gulosa, procurando fazer o menos possivel, só a muito custo respondia aos chamados desesperados da campainha da ama.

— Que quer mais a senhora? perguntava ella brutalmente, sacudindo-a e empurrando-a, sem preoccupar se com os dolorosos gemidos da velha.

Henriqueta não lhe respondia...

A paralysia começava a invadir-lhe os labios e a lingua.

Achava se inteiramente á mercê da mulher de Romão.

Mas supportava os máos tratos e as injurias.

E só o ampejo intenso de odio continuava a brilhar-lhe nas grandes pupillas igneas e a dar-lhe um aspecto de vida.

Foi então, ao cabo de muito poucos dias, que Fabricio, fazendo supremo esforço para recuperar um resto de energia, dirigio-se a Pariz, afim de procurar aquelle homem, aquelle desconhecido que elle tinha commettido a asneira de despedir e que finalmente lograra encontrar, como ficou dito, o visconde de Kersaint.

E achava-se agora diante de Gastão, braços tombados, supplice, repellente, com o seu rosto crispado e convulso, dizendo-lhe:

— Ajude-me!... sim, ajude-me!... supplico-lhe... e tudo quanto possuo pertence lhe!...

II

UMA BATIDA

N'uma pequena sala do pavimento terreo do castello Lauriac, mobiliada com o gosto peregrino de uma fidalga intelligente que capricha em ter constantemente sob os olhos os moveis elegantes, os maravilhosos *bibelots* que lhe avivassem caras recordações, a marqueza de Lauriac achava-se no canto da chaminé, sentada em farta poltrona, e atiçando distrahidamente um fogo crepitante e claro.

Já o dissemos, a marqueza tinha sido notavelmente bella.

N'essa occasião ella achava-se tiritante e envolta n'um amplo chale de seda escura. As grandes linhas do seu rosto emmolduravam se n'um capuz franjado de renda preta, que fazia sobresahir ainda mais a preoccupação pesada e triste que lia-se lhe nos olhos, fatigados mais pelos annos do que pelos desgostos.

Os seus olhos cahiram dentro em pouco sobre uma pequena e mimosa pendula artisticamente trabalhada, e ella apoiou então o dedo n'um botão de campainha electrica.

— Quando o Sr. Forcière chegar, disse ella ao lacaio que appareceu, mande-o entrar immediatamente.

O lacaio sahio.

A marqueza continuara a atiçar o fogo, que entretanto ardia maravilhosamente.

— Vou, portanto, ficar sósinha, disse ella finalmente a meia voz, agitando dolorosamente a cabeça.

Volveu os olhos para uma miniatura representando o retrato de um homem de cincoenta annos, de casaca vermelha, o retrato do marquez, morto alguns annos antes.

— Meu pobre amigo, murmurou ella ainda, não me fizeste feliz, não me votavas grande affecto, mas sinto que tenhas desapparecido do mundo antes de mim. Devias ter ficado aqui, quando mais não fosse para fazer me companhia quando voltasses das tuas loucuras, das tuas faltas... Quando imagino que estarei só na hora da grande viagem, que nenhum dos meus dous filhos achar-se ha a meu lado para fechar-me os olhos... Ah! é muito triste...

E terminou acompanhando as ultimas palavras de um longo suspiro:

— Decididamente a vida não merece todos os trabalhos que custa...

A porta entreabrio-se ligeiramente, e uma mãosinha poz se a arranhal-a, como para pedir uma permissão, inutil certamente, e a voz debil de Luizinha fez se ouvir com expressão carinhosa:

— Posso entrar, vovó?

— Pódes, meu amor... Sim, pódes entrar... A tua presença dissipará até as minhas tristes idéas.

E a criança adorada deitou a correr para junto da avé, e saltou lhe sobre os joelhos, começando desde logo a cobril-a de caricias.

— Então, passaste bem, Luizinha?..

— Sim, sim!... Luizinha passou muito bem...

— Estás ainda um pouco pallida...

— Meu amigo Valroy disse isso mesmo hoje a minhasinha...

— Ah! redarguio a marqueza, estiveste hoje com o Dr. Valroy?

— Mas eu estou com elle todos os dias, vovó, você bem sabe disto... Todas as manhãs, desde que a sua netinha cahio doente...

A porta abrio-se de novo, e Branca de Lauriac, em simples, mas encantadora *toilette* de manhã, penetrou na sala, indo fazer á marqueza a sua visita matinal.

A moça beijou a mãi com terna effusão.

Havia algum tempo, operara-se notavel mudança na pessoa e na physionomia da joven senhora. Estava pallida, mais triste ainda do que na occasião da catastrophe em consequencia da qual ella descobrira a indignidade do homem a que se ligara por toda a vida...

Constante preoccupação lia-se-lhe agora nos olhos, tão bem talhados para a alegria, o prazer e todas as venturas da vida.

Distrahida, nervosa, não podia dissimular aos olhos inquisitoriaes e previdentes da sua mãi o estado de agitação a que empregava vãos esforços para subtrahir-se.

E subito rubor surgia-lhe nas faces pallidas quando sentia-se perseguida pelos olhares da marqueza, nos quaes adivinhava-se muda interrogação.

— Fallaste com o Dr. Valroy hoje? perguntou a Sra. de Lauriac depois de haver retribuido com usura as caricias da filha.

De pallida que estava, a moça ficou escarlate.

— Estive, sim, mamãi; depois que Luizinha cahio doente, e que elle tratou d'ella com a dedicação que a senhora vio, o Dr. Valroy vem todas as manhãs fazer-lhe uma visita.

— E como acha a elle?

— Fraca, pallida ainda; mas isso é questão de tempo e cuidados. Além de que, elle proprio l'ho dirá, mamãi...

— Elle vem ainda hoje ao castello? perguntou a marqueza admirada.

— Sim, elle almoça hoje comnosco... Foi Henrique quem o convidou. Os guardas descobriram, ao que parece, uma grande manada de javalis. Hontem meu irmão passou um telegramma ao Sr. de Marcenay, e acaba de mandar-se um carro buscal-o á estação... Irão todos fazer a caçada de batida depois do almoço.

Branca calara-se. Houve então entre ella e a mãi um longo silencio.

— Um aborrecimento, disse finalmente a marqueza. O Sr. Forcière escreveu-me que me trazia hoje a quantia que teve a bondade de ir buscar á casa do Sr. Famchon, e nós vamos ser obrigados a retel-o para almoçar comnosco.

— Então, minha mãi, sou-lhe mais uma vez agradecida... Resolveu-se então a fazer o que eu lhe tinha pedido...

— Não houve remedio, minha filha... Por ventura não tenho o habito de fazer tudo quanto você deseja?

— Agradeço-lhe, minha mãi... Sim, é de todo o coração que lhe rendo graças, disse a moça com voz grave.

— Então, perguntou a marqueza, estás sempre resolvida a pôr o teu projecto em execução?...

— Estou, sim, minha mãi.

— Queres deixar Lauriac!... teu irmão!... E a mim, a mim sobretudo, que não tenho muitos annos de vida...

Os olhos de Branca de Lauriac banharam-se de lagrimas.

— Minha mãi, assim é preciso!... Não posso viver em Lauriac... Preciso, sim, tenho necessidade imperiosa de movimento... Vou viajar... vou residir na America, na Russia, que sei eu?... Algures, em uma palavra.

A marqueza continuava a perseguir a filha com o olhar penetrante.

— E' preciso que partas, dizia tu, minha filha. E' preciso que te afastes de mim... Eis tudo quanto comprehendo...

— Minha mãi!...

— Que queres que te diga mais?... teu irmão partirá d'aqui a pouco tempo... tu queres expatriar te... viver no estrangeiro!... Naturalmente levarás tua filha comtigo... E eu!... eu... tua mãi!... que será de mim, condemnada a viver sosinha em Lauriac?

As lagrimas correram lentamente pelas faces da moça...

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

A minha ordem, Jorge Rufino da Cunha, menor, remettido pelo subdelegado do 2.º districto da Graça, até que tenha, o conveniente destino.

—A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Tertuliano de Souza Gomes, por disturbios.

—Communicou-me o delegado do termo de S. Lourenço da Matta que hontem ás 6 horas da tarde, em terras do engenho Cangassú, travaram-se de razões os individuos de nome José Rodrigues e Antonio Barbosa da Silva, resultando sahir este ferido mortalmente por aquelle.

O delinquente após o crime evadio se, e contra elle a respectiva autoridade abrio o competente inquerito.

—No dia 1 do corrente, pelas 10 horas da manhã na occasião em que o trabalhador da Estrada de Ferro Central, de nome Pedro de Barros, carregava uma mina na pedreira da Colonia Suassuna, succedeu esta disparar casualmente e ferir não só a Pedro como a seus companheiros Leobino Bernardo e José Gonçalves.

Em vista da ordem do Dr. director engenheiro chefe, os feridos foram immediatamente transportados para o Hospital Pedro II.

A's 3 horas da manhã do dia 26 de Julho ultimo os individuos de nomes João Marôto da Silva e Severino Marôto da Silva, penetraram por meio de arrombamento na casa de Antonio Domingos Pinheiro morador na villa de Ingazeira, no intuito de roubarem, não conseguindo porém o seu intento, porque, sendo presentidos, foram presos em flagrante.

Contra esses criminosos procedeu o respectivo delegado nos termos da lei.

Ainda no termo de Ingazeira e pelo subdelegado do 1.º districto, foi preso e remettido ao referido delegado no dia 28 daquelle mez, por crime de furto, o individuo de nome José Candeia, contra quem procedeu-se nos termos da lei.

= Communica o delegado de S. Lourenço da Matta que no dia 6 do corrente apresentou-se-lhe Joaquim José do Nascimento, dizendo haver sido espancado por Manoel Coelho, feitor do engenho Tapacurá d'aquelle termo.

O offendido foi vistoriado, declarando os peritos serem leves os ferimentos.

— No dia 20 de Julho ultimo, no lugar Urubuseiro do termo de Ingazeira, travando-se de razões João Rodrigues de Queiroz e João José de Souza, deu em resultado sahirem ambos feridos.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto e procedeo a tal respeito nos termos da lei.

No dia 22 do referido mez de Julho foram recolhidos á cadeia ali existente, Renovato José Gonçalves e Antonio Alves Feitosa, pronunciados no artigo 205 do codigo criminal.

Pelo delegado do termo de Canhotinho, foi preso e recolhido a respectiva cadeia o individuo de nome Domingos de Góes, que se cha pronunciado por crime de ferimentos graves praticados na pessoa de Manoel Theodorio da Silva.

— Pelo delegado de S. Gonçalo de Una do termo de Rio Formoso, foram remettidos a esta repartição deseseis facas de ponta, um facão e uma pistola, que foram apprehendidas no districto de sua jurisdicção.

— No dia 26 de Julho findo assumio o exercicio do cargo de commissario de S. José do Egypto o tenente João Pires Ferreira.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1891

Rodrigo Jacome Martins Pereira, Josepha Flora Torres, Companhia Bahiana, Companhia Pernambucana,—Informe o Sr. Dr. contador.

Luiza Amelia da Costa, Marianna Rosa de Medeiros, Isabel G. do Monte Carmello, Anna Pompeisa da Cruz e Jesuino Firmo de Azevedo—Registre-se e façam se as notas.

Viuva e herdeiros de João Joaquim Barbosa de Oliveira, Jorge Jacome Tasso e W. M. Webster.—A secção do contencioso para os devidos fins.

Agripino Rodrigues Nogueira.—Certifique se.

Joséph Krause—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

— 8 —

Bacharel Caetano Maria de Faria Neves, Bacharel João Francisco Teixeira, 2, Argeo Barretto de Mello Rego, Antonio Fernandes H. de Lima, Pedro Semeão da Silva Braga, Companhia de Santa Thereza, Argemiro Francisco da Costa Feijó.—Informe o Sr. Dr. Contador para os devidos.

Leopoldina Feliciana do Nascimento e Rodolpho Josino de Sant'Anna.—Registre-se e façam-se as notas.

Bacharel André Dias de Araujo e José Fernandes Lima.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Miguel dos Anjos Soares eLuiz de Mello.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1981

Congresso Pernambucano

Serão inaugurados amanhã os trabalhos ordinarios do Congresso Legislativo de Pernambuco, que, segundo o preceito constitucional, é chamado a organisar definitivamente este Estado e realisar as reformas inherentes á nova ordem de cousas creada pelos principios estabelecidos nas constituições Federal e d'este Estado.

Ardua, espinhosa e cheia de responsabilidades é a tarefa mais uma vez commettida aos legisladores constituintes de Pernambuco em face da nossa precaria situação economico-financeira, creada não só pelas difficuldades que atravessa o Brazil, como tambem pela deficiencia de rendas de que se resente o nosso Estado.

Assim em nosso conceito os representantes que amanhã se reunem afim de iniciarem os trabalhos ordinarios legislativos, e para traçar as particularidades, e realisar objectivamente as reformas iniciadas pela Constituição devem preoccupar-se principalmente com o problema economico-financeiro e com tanta mais razão e urgencias quanto foram exiguos, extraordinariamente parcos os recursos que aos Estados deixou a Constituição Federal.

A perfeita descriminação de nossa receita e a restricção das despezas, e muito especialmente o equilibrio orçamentario, eis o que deve chamar as attenções dos representantes de Pernambuco.

Estamos certo, porém, que inspirados no bem publico os delegados do povo saberão comprehender perfeitamente a nobreza de sua missão e a grave, a gravissima responsabilidade que sobre seus hombros peza.

Por outro lado se apresenta inadiavel a organisação definitiva dos diversos ramos do serviço publico :—a distribuição dos encargos de accordo com a Constituição do Estado.

A reforma judiciaria e organisação da magistratura, a especialisação das funcções dos poderes do Estado, etc., devem igualmente merecer as attenções, os cuidados, a sollicitude dos representantes de Pernambuco.

Temos confiança e certeza que todos esses problemas serão satisfactoriamente resolvidos pelo 1º Congresso Legislativo de Pernambuco,que mais uma vez captará as sympathias e applausos de todas as classes.

O litigio das Missões

I

Já foi apresentado á Camara dos Deputados o parecer da Commissão especial encarregada de estudar o tratado celebrado em Montevidéo pelo ex-Ministro das Relações exteriores, general Quintino Bocayuva, e como previamos, e como suppunham todos os brazileiros amantes dos creditos, da honra e da integridade da nação, que constituem o penhor sagrado confiado á nossa guarda, as conclusões da referida Commissão foram pela rejeição do Tratado acima declarado.

Nem um instante, siquer, nos passou pela imaginação, nem perturbou a serenidade de nossa consciencia a suspeita de que fosse outra a decisão da digna Commissão incumbida de apreciar as bases, as razões, as clausulas do convenio brazilico argentino.

Em artigo edictorial de 1.º de Janeiro do corrente anno manifestamos a nossa opinião a respeito do tratado, que em nosso entender não deveria ser approvado se não mantivesse integralmente a posse do Brazil sobre os terrenos em litigio.

E hoje, como hontem, alentados pelo acrysolado amor da Patria, inspirados na inviolabilidade do nosso solo, sustentamos que o referido Tratado, desde que faz cessão de uma parte de nosso territorio a quem nunca apresentou um titulo d'onde se podesse deprehender o seu direito, não pode ser ractificado pelo Congresso Nacional, em que sobra patriotismo para não sanccionar um acto que vem tirar-nos a posse de uma porção de leguas de terras brazileiras.

As bases do Tratado e as conclusões do parecer ainda nos são desconhecidas, mas o que é facto, o que está provado é que houve cessão de nosso territorio....

*

Questão que já dura 3 seculos, a pendencia que temos com a Republica Argentina versa sobre uma area de cerca de 700 leguas quadradas e que, situada nas fronteiras do Estado do Paraná, comprehende terrenos ferteis e salubres, de clima ameno e temperado nas planicies, recortado de diversos rios, d'entre os quaes se destacam o Iguassú, o Uruguay. que recebem em seu curso as aguas do Chopin, Cotegipe, Santo Antonio, Capanema, Jangada, Chapecó, Apterehy, rio das Antas e Pepery Guassú.

Ahi, n'uma parte intitulada *Palmas* vivem no meio das extensas cochilas que ornam o territorio ainda pouco povoado, relativamente á sua extensão, oito mil brazileiros, que, distantes de communicações com a Patria, sabem comtudo manter intactos os sentimentos de patriotismo.

Pois bem, é essa zona, em que habitam brazileiro e que brazileira, é, sem que objecção fundamentada nos venha oppôr direito á sua posse, que o tratado das Missões, celebrado pelo general Quintino, cede á Republica Argentina....

Não seremos nós, não será nenhum brazileiro de coração que sanccione com o seu silencio essa extorsão !....

*

Para orientar os nossos leitores na apreciação das discussões que se tem de travar a respeito desse importantissimo assumpto, iremos *per summa capita* dando algumas informações sobre a questão, desde a sua origem, quando navegadores portuguezes e hespanhoes, se empenhavam na tarefa das *viagens audazes* que os guiaram ao descobrimento do novo mundo, até o momento actual.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

(Sessão de 28 de Julho)

O Sr. Seabra vai limitar-se a ligeiras considerações sobre este projecto que se acha em 3ª discussão.

Ouve todos os dias levantar-se uma celeuma contra o Poder Executivo, por infracções constitucionaes.

Não vem defendel-o, porque não acha opportuna a occasião; mas ser-lhe-hia facil mostrar desde já as difficuldades em que elle se acha e a imprudencia das accusações.

Mas diz que o seu papel neste momento, é só o de defensor da Constituição e que o projecto que se discute é contrario a mesma, vendo deste modo rota a bandeira do chamado partido constitucional.

Entra na questão ; e diz que das incompatibilidades, é esta uma questão séria e que deve preoccupar muito os espiritos.

Pretende mostrar que este projecto, sendo a reproducção de um outro apresentado pelo ex-ministro da justiça, que tinha por fim compatibilisar o actual Sr. ministro da fazenda, não passa de um projecto inteiramente pessoal.

O seu intuito é examinar a Constituição, e parece-lhe que, estando assignado por um dos membros da bancada paulista, o Sr. Glicerio, deve examinar o seu discurso, e mostrar a improcedencia dos motivos que apresentou para dizer que o projecto é constitucional.

Parece lhe que o nobre deputado o Sr. Glicerio não attendeu a que, quando o Presidente da Republica tiver de ser julgado nos crimes communs pelo Tribunal Federal, ou esse ministro do Supremo Tribunal continúa a ser secretario de Estado e nesse caso não o julga ou não será então secretario, e não vê razão para não poder julgar o Presidente da Republica.

Quando um ministro do Supremo Tribunal tem de julgar o Presidente da Republica, não o fará como ministro e sim como magistrado, e ninguem póde de antemão affirmar que esse magistrado não saberá cumprir o seu dever.

Não sabe em que a accumulação do cargo de secretario do Presidente da Republica com o de ministro do Tribunal Federal, possa trazer a confusão dos poderes.

Haveria confusão si o ministro de Estado fizesse parte de um poder ; mas sabem todos que os ministros são simples secretarios pessoaes da confiança do Presidente da Republica.

A these constitucional é a seguinte : exerce o Poder Executivo o Presidente da Republica e não repartido entre os seus ministros, que não passam de seus simples auxiliares.

Não ha, portanto, confusão de poderes quando o ministro do Supremo Tribunal Federal é ao mesmo tempo secretario do Presidente da Republica.

O projecto incompatibilisa os cargos federaes com cargos estadoaes e incompatibilisa pela ampliação que lhe deu a commissão os cargos federaes entre si.

Diz que a Constituição não cogitou deste assumpto.

O orador analysa os arts. 25 e 27 para comprovar as suas asserções, e diz que o projecto não será sanccionado por inconstitucional.

E, depois de varios incidentes, conclue o orador, por já ter dado a hora, declarando que lhe fica a convicção de que procurou sempre, como membros da representação nacional, salvaguardar a Constituição e a Republica. (Muito bem ; muito bem ; o orador é comprimentado).

O Sr. Serzedello começa mostrando a relevancia do assumpto e o grande cabedal scientifico e experimental necessario a quem quizer trazer a luz ao debate. O projecto entende com a nossa organisação financeira e para fazel-o e discutil-o é preciso conhecer a organisação financeira dos povos cultos, a historia de sua vida economica, de suas crises e por cima a superior qualidade de saber fazer a applicação dos principios scientificos, das verdades theoricas ao meio.

E' necessario pois, examinal-o em suas peças ligal-as, examinar as ligações e ver se o machinismo produz o effeito util que deseja-se. Desce a commissão desde os considerandos que são a base do edificio.

Faz notar que está de accordo com a commissão em um ponto que encerra um fundo de verdade e que revela mais uma vez que Spencer tinha razão quando affirmara que ha um fundo de verdade nas cousas falsas.

O papel inconvertivel é um mal ; o estado normal e regular é a moeda fiduciaria convertivel. Nesse ponto todos os economistas e todos os financeiros estão de accordo e todas as nações esforçam-se para obter a convertibilidade que só poucas o conseguiram, pois isso não depende de leis no papel e sim do desenvolvimento de suas industrias, de sua riqueza, dos habitos de economia de seus governos e de seus filhos e do trabalho accumulado.

A questão, pois, é sabermos si, podemos ter á convertibilidade nas circumstancias em que nos achamos e ante as permutas que fazemos e os recursos de que dispomos.

SS. Excs. começam attribuindo o mal ao excesso de moeda fiduciaria e no entanto o artigo 1º mantem a somma existente e para contradicção vem logo o artigo 5º que obriga os bancos ao novo regimen. Pergunta o orador—nas novas emissões ? Será a existencia de duas especies de moeda que se excluem.—Nas emissões já feitas ? isso obriga a quebra de contractos que trará onus incalculavel para o thesouro e um krak formidavel.

Dos considerandos reduz-se que o estado anormal de nossa vida economica, a baixa do cambio e a carestia da vida é em parte devida ao excesso da moeda fiduciaria com má applicação, em parte a falta de garantia. A emissão foi autorisada no terço em ouro para lastro, base admittida e consagrada pela sciencia, e se houve escrupulo e zelo na administração ha ainda a carteira do banco. Mostra que por ora não ha excesso de moeda inconvertivel, embora condemne nova emissão—houve, porém, má applicação de uma parte da emissão que foi fomentar o jogo e a especulação. Isso, porém, é inevitavel e dá-se mesmo com o papel convertivel, quando ha criterio e zelo na direcção do banco. A illustrada commissão labora em um equivoco.

Sem duvida o excesso da emissão quer inconvertivel, quer convertivel produz influencia sobre o cambio, mas actualmente é a baixa do cambio que produz a depreciação do nosso papel. Explica as causas que influem permanentemente no cambio, a exploração que tem feito os syndicatos e conclue que, por essa grande remessa de productos que não chega para cobrir os saques a pagar, o banqueiro sacca a descoberto e isso obriga-o, pelos juros que paga e pela mora na remessa de novos productos, a exigir maior quantidade de nossa moeda e eis a sua depreciação. Accresce a isto que o banco do Brazil só servia a seus committentes e saccavam os bancos inglezes unicos reguladores do cambio por não ter o banco da republica deposito em Londres.

O orador affirma que a regra do regulamento da emissão é o desconto e se o cambio é favoravel o banqueiro estende a sua circulação ; se é desfavoravel restringe para defender a sua reserva. Dahi a necessidade de bom cambio, de circulação metallica no paiz, de affluencia de ouro para o nosso mercado, para reduzir o papel inconvertivel e fazer a emissão convertivel e isso não se obtem com leis no papel e sim pelo augmento do trabalho, pelo desenvolvimento da industria e da lavoura, duas unicas fontes productoras de valores que o commercio põe em movimento.

O projecto presuppõe resolvidas as questões mais transcendentes.

Consagra a pluralidade e o orador examinando longamente a organisação da França, da Inglaterra, da Allemanha, da Suissa e dos Estados-Unidos prova que a tendencia é para a unidade. O projecto presuppõe resolvida a questão de limite ou não limite da emissão e consagra o principio do banking, principle, da emissão illimitada acceita em França onde o systema é radicalmente opposto ao que consagra. O projecto inspirou-se na lei americana de 1863 feita em condições differentes das nossas e inspirada em outros intuitos.

Confronta artigo por artigo e mostra que deixou-se de lado o principal e confundio-se bonds publicos dos Estados Unidos que valem ouro com apolices ou titulos quaesquer.

Apezar d'essas restricções o orador affirma que grande numero de bancos que se organisaram por essa lei, em 1873 liquidaram e outros falliram.

Na sua opinião, uma das cousas que precisa fazer-se é dar ao Estado maior acção sobre o Banco da Republica, desde que elle monopolisa a emissão a exemplo do que se faz no estrangeiro com os bancos nacionaes.

Conclue reproduzindo as palavras ha dias transcriptas pelo *Paiz* proferidas pelo grande estadista italiano Minghetti quando se queria por lei reduzir a moeda fiduciaria :—« Seria um sogno il pensari-o. La diminuzione non puo venire che d'al efficacia d'el nostro lavoro, d'alla nostra produzione. »

Sessão de 29 :

O Sr. João de Siqueira—Foram tão sérias as accusações feitas n'esta tribuna pelo nobre deputado por S. Paulo...

O Sr. Costa Junior—As mesmas que nós todos fazemos todos os dias e a todas as horas, n'aquelles corredores. A differença é que eu trouxe-as para aqui.

O Sr. João de Siqueira—Nós todos, não. Mas dizia eu, foram tão sérias essas accusões que me deliberei a formular um additivo ao requerimento do nobre deputado.

O nobre deputado ha de permittir que use n'este momento de uma revelação que acaba de me fazer, porque me impressionou profundamente a accusação que elle fez n'esta tribuna, dizendo que um parente bem chegado do governo havia tido uma concessão e esta havia sido transferida a uma companhia pelo preço de 400:000$. Perguntei ao nobre deputado : que parente é este ? Quem é este feliz ? E' o Dr. Pedro de Barros, respondeu S. Exc.

Mas, senhores, qual é o parentesco do Dr. Pedro de Barros com o presidente da Republica, ou com qualquer dos ministros ? Elle nunca entrou no palacio do chefe do governo, nunca absolutamente se dirigio, que me conste, ao presidente da Republica pedindo qualquer cousa, por minima que seja. O ministerio concedeu, e concedeu muito bem, a concessão que motivou este debate, desde que lhe cumpre velar pelos interesses geraes da Nação, como tem feito em algumas outras concessões, sem o minimo onus para a União.

Desde que o nobre deputado proferio n'esta tribuna estas accusações, desde que se trata de um negocio de honra, formulei este requerimento, que vem provar que o governo actual, pela rescisão feita de diversos contractos, tem feito para os cofres publicos uma economia de perto de 100 000 contos annuaes e...

O Sr. Costa Junior—Excepto para os amigos, começando pelo saneamento, que é um escandalo.

O Sr. João de Siqueira—E' preciso que se saiba que esta questão de saneamento está tratada ha muitos annos e foi approvada por um congresso medico composto de notabilidades, reunido no Rio de Janeiro.

O Sr. Severino Vieira—Antes do Sr. Barão de Lucena foram concedidas as docas da Bahia e vendidas immediatamente por 1.000 contos.

O Sr. João de Siqueira.—O nobre deputado fez essas accusações graves de fórma tal, que acho que era do dever do honrado ex-ministro da agricultura,tambem representante de S. Paulo vir á tribuna defender-se, porque elle é solidario, em referencia áquella epocha, com o presidente da republica...

O Sr. Costa Junior—Mas V. Exc. ainda não o accusou, antes o sustentava. Como o accusa agora ?

O Sr. João de Siqueira—Sustentei a S. Exc., e vou dar d'esta tribuna a razão por que o fiz. Quando se retirou o governo provisorio...

O Sr. Francisco Glicerio—Garanto a V. Exc. que quando se discutir o orçamento do Ministerio da Agricultura, hei de defender todos os meus actos. Posso garantir a V. Exc., desde já, que para defeza dos meus actos e dos de meus collegas, não será preciso trazer a terreno o nome do presidente da Republica. Sou responsavel por todos os actos que pratiquei como ministro. (Ha outros apartes).

O Sr. João de Siqueira—Houve mesmo um appello do illustre representante do Rio de Janeiro que levantou esta questão...

O Sr. Aristides Lobo dá um aparte.

O Sr. João de Siqueira—... dizendo que o governo provisorio tinha sido feito por acclamações e que todos os ministros mantinham no governo a mesma responsabilidade, porque necessitava se fortalecer o governo da republica.

(Continuam os apartes.)

Lembrei, Sr. presidente, o que se tinha dado na revolução de 1875 em França, onde a camara dos representantes que trouxe grandes beneficios para nação dando todo prestigio e força ao seu governo para estabelecer se a paz daquelle grande paiz convulsionado pela guerra.

Ainda mais, refiro-me aos factos da revolução franceza de 1889, em que a representação nacional negou sua confiança ao governo provisorio resultando o descredito da Republica e a volta da monarchia e...

(Continuam os apartes.)

Mas, se a questão é de quem fez essas concessões onerosas aos cofres publicos, é preciso que a camara saiba a quem deve caber tal responsabilidade; e vou enviar á mesa um additivo ao requerimento do illustre deputado, para que o paiz fique sabendo se a responsabilidade dos factos a que S. Exc. se referio pertence ao actual governo para provar que ella cabe mais ao governo provisorio, do que a este que actualmente exerce o poder.

Essas informações hão de vir e provarão que o actual governo com a rescisão de contractos, fez uma economia que anda por perto de 100 mil contos ; ainda mais que que o Sr. ministro da guerra não tem feito nenhuma dessas concessões onerosas aos cofres publicos.

E especialmente ha de o paiz ficar sabendo, e quero que fique bem patente que o Dr. Pedro de Barros, concessionario da estrada de ferro a que o nobre deputado se referio, não é parente nem amigo do Sr. presidente da Republica, não é parente de nenhum dos actuaes ministros dignos a todos os respeitos.

O Sr. Marcolino Moura—O Dr. Pedro de Barros foi sempre conhecido por sua probidade e elevação de caracter nos diversos cargos que occupou neste paiz.

O Sr. João de Siqueira—Desfeita assim a impressão que causou á camara as infundadas accusações do illustre representante de S. Paulo, eu, que amo a minha patria faço votos para que o actual governo continue a salval-a dos graves erros do passado e principalmente mantendo a paz, como tem mantido, defendendo e zelando os dinheiros publicos como o tem feito de modo irreprehensivel, condições primeiras, Sr. presidente, para estabilidade e progresso da Republica. (Applausos, muito bem, muito bem.)

Vem á mesa e é lido o seguinte

Requerimento :

1.º Requeiro que o ministerio da agricultura informe quantos contractos effectuados com o mesmo ministerio foram rescindidos pelo ex ministro da agricultura Barão de Lucena ;

2.º Qual a economia annual que resultou para os cofres publicos com as referidas rescisões e bem assim com a extincção de diversas commissões de engenheiros distribuidos pelos Estados ;

3.º Si essas commissões apresentaram algum serviço para que foram nomeadas.

Sala das sessões, 29 de Julho de 1891.—João de Siqueira.

Sessão em 31

O Sr. Epitacio Pessoa começa lembrando á camara o compromisso que tomou o Sr. Costa Junior de provar á camara que o Dr. Pedro de Barros tivera valiosa concessão da qual auferira lucros de 400:000$000.

Lembra tambem que na sessão de hontem o Sr. João de Siqueira demonstra, de modo brilhante, que a concessão não foi feita ao Dr. Pedro de Barros e nem os concessionarios são parentes do presidente da Republica nem de nenhum dos ministros.

O Sr. deputado por S. Paulo não apresentou um só documento, não exhibio uma so testemunha que corroborasse as suas asserções, apenas arredou de si a responsabilidade de suas proposições, transferindo as ao Dr. Corrêa de Oliveira.

Mostra que a concessão foi feita por um ministro do governo provisorio e que o Sr. Barão de Lucena supprimio a garantia de juros sobre o capital de 12,000:000$, tornando bem explicito no contracto que os concessionarios jamais poderiam pedil-a.

Passa a tratar da accusação que o nobre deputado fez ao Sr. Barão de Lucena, affirmando que S. Exc., como governador do Estado de Pernambuco, recebera vencimentos como juiz dos feitos da fazenda desta capital.

Esta accusação que só podia ser acompanhada de prova documental, porque refere honorabilidade do Sr. Barão de Lucena é infundada, é de tal ponto inveridica, como demonstra, lendo uma certidão extrahida do thesouro.

O Sr. Costa Junior diz que a informação que deu a Camara foi-lhe prestada pelo Sr. Silveira Lobo, escrivão dos feitos da fazenda.

O Sr. Epitacio Pessoa responde que o facto não é verdadeiro, o escrivão era o Sr. Pamplona e o procurador do Sr. Barão de Lucena era o Dr. Seve Navarro.

E' sabido que os vencimentos dos juizes são pagos no thesouro, a vista das certidões passadas pelos respectivos escrivães.

Sendo assim, como admittir que essa repartição, que é de maior respeitabilidade, procedesse de modo diverso para com o procurador do Sr. Barão de Lucena ? Admittirá, porventura, o nobre deputado que os escrivães passassem certidão falsa ?

O Sr. Barão deixa o cargo de juiz dos feitos da fazenda a 30 de Julho, assumio o governo de Pernambuco em principios de Agosto e deixou o governo a 24 de Outubro.

O procurador de S. Exc. certamente havia de receber em Agosto os vencimentos de Julho, pois no principio de um mez é que o thesouro paga os vencimentos do anterior.

O Sr. João de Siqueira—Sr. presidente agradeço a V. Exc. a decisão que deu, submettendo a discussão o meu requerimento.

Vozes—Isto é contra o regimento.

O Sr. presidente—Attenção. Está em discussão o requerimento do Sr. João de Siqueira que precisa justifical-o.

Vozes—Já foi justificado.

O Sr. João de Siqueira—Eu ja estou na tribuna.

Sr. presidente, ha de permittir me a Camara que eu ainda uma vez roube alguns momentos ao seu precioso tempo.

As graves accusações feitas na ultima sessão por um dos dignos deputados da bancada paulista, me obrigaram a vir a tribuna. (Interrupções ; o Sr. presidente reclama attenção.)

Senhores, é extraordinario que todos os dias esta tribuna seja occupada pela opposição accusando o governo, e quando a ella sóbe quem quer responder as accusações feitas, seja a todo o instante iterrompido.

Os nobres deputados sabem, que eu vou confundir toda a accusação, que foi aqui levantada e hão de ver, que depois das minhas explicações não poderão subir mais a esta tribuna para fazerem censura alguma, senão com documento authentico que possa merecer fé.

Esta é a verdade

Subo a tribuna, Sr. presidente, n'este momento, sentindo dous pezares e uma grande alegria, se é que estes sentimentos podem simultaneamente habitar no coração humano.

O primeiro pezar, Sr. presidente, é me achar em attitude opposta a distancia e sympathica deputação paulistana hoje em opposição.

Mas o culpado disto, Sr. presidente, é o proprio nobre ministro da fazenda, segundo dizem os nobres deputados de S. Paulo. S. Exc. devia ser menos patriota e mais politico, menos patriota consentindo que ficasse no Estado de S. Paulo, esmagando o grupo do antigo partido republicano, que unido aos antigos partidos politicos constituiam a grande maioria d'aquelle Estado, o grupo politico dirigido pelo nobre ex-ministro da agricultura, o Sr. Glicerio.

S. Exc. devia ser mais politico, não substituindo o governador de então, porque nesse caso, em vez de estar nessa tribuna, defendendo os actos do governo o humilde e obscuro orador (não apoiados) estaria nella os illustres deputados da bancada paulista opposicionista, defendendo o governo em todos os terrenos. (Apartes repetidos).

Disse já e affirmo que a mudança do governador foi feita, para que o Estado fosse governado de accordo com a sua maioria.

O segundo pesar, Sr. presidente, que tenho é que vou collocar em situação dolorosissima e difficil o nobre deputado accusador, porque S. Exc. vai achar-se em uma posição, por assim dizer, escabrosa ; elle tem necessidade de retratar-se perante a camara.

O Sr. Bevilaqua—V. Exc. está preparando um quadro muito negro !

O Sr. João de Siqueira—Vamos ver isso.

O nobre deputado subindo á tribuna, rodeou suas accusações de uma certa solemnidade e principalmente quanto a ultima relativa á concessão que me trouxe á tribuna, porque quanto as outras, que dizem respeito a contractos onerosos, tem de responder sobre ella o ex ministro da agricultura, e felizmente S. Exc. já nos prometteu sua defesa.

Mas, Sr. presidente, depois da accusação, a que me refiro, corri immediatamente á tribuna ; não esperando o dia seguinte, o dia de hoje, porque via que se 24 horas para vida de um homem equivale a gota de agua no oceano, 24 horas, um instante, si quer para o imperio da injustiça é uma eternidade.

Venho, pois, hoje, Sr. presidente pulverisar essa accusação, que consistio no seguinte : que o parente de um alto funccionario do Estado tinha obtido uma concessão e a passado a uma companhia pela quantia de 400:000$000.

O ponto de escandalo Sr. presidente, era esse lucro obtido. O nobre deputado não tratou absolutamente de dizer se a concessão era ou não conveniente ao Estado, se trazia ou não onus ao thesouro publico.

S Exc. me disse, em reserva, que o Sr. Dr. Pedro de Barros, aliás cidadão distinctissimo, era o concessionario a quem S. Exc. referia se.

Pois bem, Sr. presidente, a concessão de que tratou o nobre deputado, foi despachada pelo ministro da agricultura, o honrado senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Quintino Bocayuva.

Esse despacho foi em parte confirmado, em parte reformado pelo Barão de Lucena, confirmado, mantendo a concessão feita, reformando não concedendo garantia de juros.

O Sr. José Mariano—Eis o grande escandalo !

O Sr. João de Siqueira—A camara ha de permittir que leia o decreto... Tem o n...

O documento que vou lêr é o *Diario Official* (lê) :

« Decreto n. 155—De 18 de Abril de 1891.

« Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.

« O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram o engenheiro Manoel Caetano da Silva Lara e Roberto Normanton, concede aos mesmos privilegio, sem garantia de juros, que não poderá, jamais, ser solicitada em relação á esta concessão para, por si ou por meio de companhia que organisarem, construirem, usarem e gosarem por 60 annos, uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas-Geraes, de accordo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Barão de Lucena, ministro de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o faça executar. »

Capital Federal, 18 de Abril de 1891, 3º da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—Barão de Lucena.

O Sr. Bevilaqua—Mas o advogado administrativo não figura.

O Sr. João de Siqueira—Como vem fazer se uma accusação destas sem prova ? A que tempos que nós chegamos !

Um homem serio, que tem um passado honroso, já de cabellos grisalhos, sobe á tribuna para fazer uma accusação que vai atacar a honra de velhos servidores de Estado, não sendo verdade ! !

O Sr. Costa Junior—Eu hei de provar o que affirmei.

O Sr. João de Siqueira—Posso declarar que não houve traspasse, nem os concessionarios pretenderam fazer companhia de especie alguma ; elles estão levantando a planta da estrada de ferro e os documentos que comprovam o que acabo de dizer estão na redacção do *Jornal do Commercio*, onde os nobres deputados podem verificar. Aquelles cavalheiros são muito serios e muito honestos.

O Sr. Bevilaqua—Mas V. Exc. não fallou ainda do parentesco.

O Sr. João de Siqueira—Então o nobre deputado quer que o Sr. Lara e o inglez sejam parentes de alguns dos ministros ?

Pelo que vejo o Brazil é uma especie de Costa d'Africa, em que todos são parentes. (Risadas)

O Sr. Bevilaqua dá um aparte.

O Sr. João de Siqueira—Se eu quizesse estabelecer o preceito de que, quem com ferro fere com o mesmo será ferido... (Apartes ; contestações.)

Para que estas interrupções, se ainda não manifestei o meu pensamento ?

Desvio-me, Sr. presidente, deste caminho que tanto *mal estar* provoca aos nobres deputados.

O nobre deputado por S. Paulo, que tão grave censura levantou desta tribuna na penultima sessão, não pode, Sr. presidente, pela sua honra e dignidade, dirigir-se mais á camara como accusador, sem apresentar immediatamente a prova irrecusavel de suas allegações (apoiados.) Porque todas essas accusações de « por ouvir dizer » em assumpto tão grave, como são a base de todas que são feitas neste recinto, contra o patriotico governo do paiz, deprimem o brio da representação nacional, a lançam no descredito publico, perdendo somente, em tudo isto, a causa da Republica.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que está finda a hora, que é concedida para essa discussão.

O Sr. João de Siqueira — Em obediencia a V. Exc., Sr. presidente, vou concluir, apezar de muito ter ainda que dizer sobre o assumpto em discussão.

Disse, no principio do meu discurso, que ao subir a tribuna, a par de dous pezares sentia uma grande alegria ; esta alegria, Sr. presidente, é porque depois desta discussão em que foi posta em duvida a honestidade dos grandes cidadãos, que, com tanto patriotismo, guiam a nação pelo caminho de sua salvação, vejo o governo de pé, com a serenidade e calma que lhe dá a consciencia de bem estar cumprindo os seus deveres.

Vozes—E' irrespondivel.

(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos dos Srs. deputados.)

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Espirito Santo* recebemos as seguintes noticias :

Capital federal

Datas até 2 de Agosto :

Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 1 do corrente.

« *Senado*.—Hontem depois do expediente o Sr. Esteves Junior leu um documento sobre os limites de Santa Catharina e Paraná e requereu que o governo interviesse junto ao governo do Paraguay para garantir as dividas desse Estado a cidadãos brazileiros o Sr. Virgilio Damasio apresentou um projecto interpretando os arts. 73, 74 e 75 da constituição e o Sr. João Severiano deu explicações sobre o projecto que presentou e foi reputado relativo á composição do Congresso Nacional.

« Na ordem do dia discutio-se o projecto sobre reforma compulsoria orando os Srs. Almeida Barreto, Wandenkolk, Rosa Junior e José Simeão.

« *Camara dos Deputados*—Na sessão de hontem antes do expediente fundamentaram projectos de lei . o Sr. Borges de Medeiros autorisando o governo a despender até a quantia de 500:000$ com a construcção de um edificio para a alfandega de Porto Alegre, e o Sr. Bevilaqua comminando penas aos contraventores e estabelecendo condições para a venda de productos artificiaes destinados á alimentação publica.

« Depois do expediente, posto em discussão o requerimento do Sr. Costa Junior pedindo informações ao governo sobre a concessão da estrada de ferro de Taubaté ao Amparo, fallaram sobre o assumpto o autor do requerimento e o Sr. João de Siqueira.

« Na ordem do dia discutio o projecto de lei sobre incompatibilidades o Sr. Felisbello Freire até esgotar a hora ; e entrando em seguida o projecto sobre o systema monetario, oraram os Srs. Antonio Olintho e Oiticica. »

— Escreve a mesma folha do dia 2 :

Senado—A requerimento do Sr. José Hygino foi hontem lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do senador Serrano, sendo nomeada uma commissão para acompanhar o enterro e levantada a sessão.

Camara dos Deputados—Na sessão de hontem, antes do expediente, o Sr. Oiticica fundamenta uma indicação para que a commissão de constituição e legislação formule um projecto de lei, que regularise a solução dos conflictos que por ventura se dêem entre os governadores e os respectivos congressos, emquanto não funccionarem nos estados os tribunaes superiores.

Depois do expediente o Sr. Feliciano Penna fundamentou uma proposta alterando o regimento interno da camara ; e foram mandados á mesa dous projectos de lei, um do Sr. Retumba creando uma repartição meteorologica no ministerio da marinha, e outro do Sr. Pires Ferreira alterando a distribuição das praças de pret.

O Sr. Espirito Santo requereu que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do senador Serrano, se suspendesse a sessão e se nomeasse uma commissão para acompanhar o enterro do fallecido. A Camara approvou o requerimento sem discussão, excepto na parte relativa á sessão.

O Sr. Epitacio Pessoa occupa a tribuna para defender o Sr. Barão de Lucena das accusações que lhe foram feitas pelo Sr. Costa Junior, lendo uma certidão do Thesouro provando que quando governador de Pernambuco o Sr. Lucena nenhum vencimento recebeu como juiz dos feitos da fazenda desta capital.

O Sr. Cesario da Motta fundamenta um requerimento pedindo informações sobre um requerimento de uma estrada de ferro de S. Paulo.

Na ordem do dia foram rejeitadas as emendas do Senado e approvado o parecer da commissão de orçamento sobre o pagamento do subsidio aos deputados e senadores. Encerra-se a discussão do projecto de incompatibilidades a discussão e foi rejeitado o projecto de lei reorganisando o systema monetario e o projecto limitando os poderes dos governadores dos Estados ainda não organisados definitivamente.

Entrando em primeira discussão o projecto prohibindo o uso de quaesquer titulos nobiliarchicos e condecorações, oraram os Srs. Badaró e Gonçalves Chaves, ficando a discussão adiada pela hora.

— A proposito da catastrophe do Dr. Silva Jardim recebeu o ministro das relações exteriores os seguintes documentos importantes que representam um subsidio valioso para a historia do referido acontecimento :

« Secção central.—N. 1.—Legação do Brazil, Roma, 4 de Julho de 1891.

« Sr. ministro.—E' sob a emoção do profundo sentimento de pezar que me apresso em communicar-vos que o Dr. Silva Jardim foi victima de um desastre inesperado, visitando as proximidades da cratera do Vesuvio ás 7 horas da tarde do dia 1 do corrente mez.

« A's 7 horas da tarde do dia seguinte tive a primeira noticia desta lamentavel desgraça por um telegramma do nosso consul geral em Napoles, Dr. Americo de Campos nos seguintes termos :

« Silva Jardim hontem de tarde excursão Vesuvio desappareceu perto cratera. Mendonça partio agora chegará Roma, nove horas noite.—Americo. »

« A' hora da chegada do trem de Napoles, encontrei o Sr. Joaquim Carneiro de Mendonça na estação de Roma, onde fui expressamente esperal-o. Trazia um dos braços ao peito em consequencia de ferimentos que recebeu e mostrava se muito agitado, tendo elle proprio corrido imminente perigo de ter a mesma sorte de seu amigo.

« Referio-me então que, tendo passado o dia todo a visitar Pompéa, fizeram á tarde uma ligeira refeição em um dos hoteis daquella localidade.

« Logo depois, Silva Jardim manifestou desejo de que aproveitassem as horas do dia que ainda restavam para realisar a projectada excursão ao Vesuvio.

« Carneiro se oppoz, não só por ser tarde, como pelo excessivo calor, como tambem por achar-se indisposto e com dores de cabeça.

« A' vista, porém, da insistencia de Silva Jardim, decidio-se a acompanhal-o e para o effeito tomaram um guia e seguiram a cavallo.

« A pouca distancia do cone principal da montanha, apearam-se e continuaram a avisinhar-se da cratera.

« Silva Jardim mostrava-se enthusiasmado pelo grandioso espectaculo da erupção e expandia-se com o seu amigo em palavras animadas, tendo-lhe occorrido citar o caso de Plinio, o naturalista que alli perdera a vida por amor á sciencia, asphyxiado pelas emanações do vulcão.

« Pouco depois, Carneiro, que se achava uns doze passos atrás de Silva Jardim, o qual tinha o guia ao seu lado, bradou-lhe que o perigo alli era imminente e que deviam retroceder.

« Neste momento, Carneiro sente-se cahir em uma fenda aberta sob seus pés e com cerca de dous metros de profundidade.

« Com o esforço ingente conseguio, apoiando-se nas paredes lateraes, voltar á superficie do solo, onde o guia, que alli passava, deu-lhe a mão e o ajudou a sahir.

« Carneiro, ferido e attonito, pergunta ao guia por Silva Jardim, a resposta que teve foi—morto ! Silva Jardim havia desapparecido em um das fendas visinhas á cratéra.

« Na mesma noite do dia 2, deixando Carneiro na estação da estrada de ferro de Roma, donde seguio para Paris, dirigi-me sem demora ao telegrapho, e communiquei a noticia do triste acontecimento ao nosso ministro em Paris, visto achar-se em França a familia de Silva Jardim.

« Em acto continuo procurei o Conde d'Arco, sub secretario de estado dos negocios estrangeiros, narrei lhe o occorrido e pedi-lhe com instancia para que mandasse proceder a diligencias no intuito de descobrir o cadaver, se por acaso estivesse sobre a superficie do solo, bem como de mandar proceder a indagações a respeito do facto, afim de averiguar se qual a parte de responsabilidade que pudesse caber ao guia, que tão imprudentemente conduzio os dous viajantes.

« Recebo neste momento a resposta do Conde d'Arco, da qual junto uma copia.

« Terminando, não posso eximir me de manifestar vos o meu profundo e doloroso sentimento de pezar pela perda sensivel que soffreu a nossa patria com o desapparecimento de um dos seus mais illustres e dignos filhos.

« Reitero vos os protestos da minha alta estima e perfeita consideração —J. Xavier da Cunha.—Ao Sr. Dr. Justo Chermont, ministro das relações exteriores. »

« — Ministero degli affari esteri—Il sotto secretario di Stato—Rome, le 4 Juillet 1891.

« Monsieur le ministre.—Le Préfet de Naples, à qui j'ai demandé des renseignements au sujet du malheureux accident touché à Mr. le docteur Jardim, vient de me communiquer ce que suit : Le sujet Brésilien Mr. le docteur Jardim da Silva, vers 7 heures du premier de ce mois courant, accompagné par un de ses amis, Mr. Joaquim Carneiro, tous les deux escortés par un guide, grimpérent le Vésuve. Tout-à-coup, en proximité du nouveau cratère une crevasse s'ouvrit

sous les pieds du docteur Jardim, et une solemne de fumée s'élevant aussitôt: le malheureux fut englouti disparaissant à l'instant. Son ami s'étant lancé vers lui aurait couru le même sort si le guide n'était pré à le rattraper. Le Consulat du Brésil à Naples a eté aussitôt informé de l'arrivé. De ce qui précède il faut déduire que le malheureux fait est conséquence d'une pure accidentalité.

« Veuillez agreer, Monsieur le ministre, l'assurance de ma trés haut considération.—Arco.—Monsieur da Cunha, ministre du Brésil, Rome. »

O ministro do Brazil em Vienna transmittio ao ministro das relações exteriores, a seguinte communicação:

Legação dos Estados Unidos do Brazil—Vienna—1.ª secção, n. 17—20 de Junho de 1891.

Sr. ministro.—Cabe-me a honra de communicar vos que, preenchidas as formalidades do estylo, fui hontem recebido em audiencia particular por Sua Magestade Imperial e real apostolica, e entreguei-lhe a carta pela qual fui acreditado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, proferindo-se de parte a parte palavras de perfeita cordialidade e satisfação pela continuação das amigaveis relações entre os dois paizes.

Sua Magestade em seguida informou se com particular interesse e solicitude acerca da saude do Sr. presidente e da marcha dos negocios politicos do Brazil.

Aproveita esta opportunidade para accusar a recepção do despacho de 10 de abril ultimo, acompanhando a credencial acima mencionada.

Saúde e fraternidade—Ao Sr. Dr. Justo Leite Chermont, ministro das relações exteriores.—*J. G. do Amaral Valente.*

Pedio exoneração do logar de lente da 3.ª serie do curso de sciencias sociaes da Faculdade de Direito de S. Paulo, o Dr. Antonio de Campos Toledo.

— O Sr. presidente da Camara dos Deputados e o Sr. secretario Retumba conferenciaram no dia 31 com o Sr. Barão de Lucena relativamente aos negocios de Goyaz.

— A commissão especial da Camara dos Deputados reunio-se no dia 3 para ouvir o Sr. Barão de Capanema, chefe da commissão de limites de 1887.

O Sr. Barão de Capanema fez declarações da maior relevancia para o assumpto.

— No dia 2 a commissão de a ouvir o Sr. capitão de mar e guerra Guillobel e o Sr. Visconde de Cabo Frio, entrando logo depois na redacção e debate do parecer, que será apresentado à Camara depois do Sr. Q. Bocayuva fallar perante ella, constituida para isso em commissão geral.

— Foram entregues à commissão composta dos Srs. Visconde de Beaurepaire e Taunay, Dr. João Severiano e conselheiro Olegario de Aquino e Castro o muséo e bibliotheca do Sr. D. Pedro de Alcantara, afim de fazerem os mesmos senhores a distribuição dos objectos e obras pelo Instituto Historico, Muséo e Bibliothecas Nacionaes.

— Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 1.º do corrente, as duas seguintes noticias:

— Falleceu hontem ás 11 horas da noite, o Sr. senador por Pernambuco capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Souza Serrano. Será sepultado hoje, ás 5 horas da tarde, sahindo o feretro da sua residencia, na rua do Cattete, para o cemiterio de S. João Baptista.

— Monsenhor Pires de Amorim, governador deste bispado, expedio hontem convite a todo o clero secular e regular, Ordens Terceiras, Confrarias e Irmandades para, incorporadas, assistirem no dia 5 do corrente a entrada solemne na Cathedral do Exm. bispo desta diocese Conde de Santo Agostinho.

Recommendou tambem para que durante os dias 3, 4 e 5 repiquem os sinos e illuminem as fachadas das respectivas igrejas e casas.

— A mesma folha no dia 2 escreve:

« O *Diario Official* deve publicar hoje um edital convidando o procurador do Sr. D. Pedro de Alcantara a ir receber na secretaria do interior os documentos, manuscriptos e cartas particulares pertencentes aquelle ex-monarcha, os quaes se acham encerrados em 22 latas retiradas do palacio da Quinta da Boa-Vista por ordem do governo provisorio.

« A commissão encarregada da divisão daquelles papeis, composta dos Srs. Drs. Vicente Liberalino de Albuquerque e commendador Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, começou o seu trabalho no dia 14 do Junho, e terminou hontem.

« Separadas as cartas e manuscriptos particulares do Sr. D. Pedro de Alcantara, a commissão arrecadou papeis de caracter publico e os que interessam a historia do Brazil, bem assim grande numero de petições, justificações, diplomas de medicos, patentes e outros documentos de caracter puramente official.

« Estes papeis depois de catalogados serão enviados ao archivo publico sendo publicada a competente relação. »

Estado do Espirito Santo

Datas até 3 de Agosto:

Funccionava o Congresso d'esse Estado.

Estado da Bahia

Datas até 5 de Agosto:

Continuavam os trabalhos do Congresso estadual.

Preparavam-se festas publicas em commemoração do anniversario natalicio do presidente da Republica.

Lê-se no *Estado da Bahia* de 4:

« Como estava annunciado, a mocidade academica realisou no sabbado ultimo uma sessão funebre para commemorar o trigesimo dia do tragico passamento do intemerato propagandista republicano Dr. Antonio da Silva Jardim. »

As demais noticias trazidos pelos jornaes desse Estado são de puro interesse local.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Trabalharam hontem as duas casas do Congresso.

Senado.—Effectuou a 8.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 7 Srs. senadores.

Foi lida pelo Sr. Dr. Praxedes Pitanga, servindo de 2.º secretario, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Alfredo Falcão, propondo-se a contractar a publicação dos debates e mais trabalhos do Senado.—A' commissão de policia para ser opportunamente considerado.

Passou se a ordem do dia.

Pela commissão respectiva foi apresentado, revisto e redigido o regimento interno, precedido de um parecer sob n. 5.

A requerimento do Sr. Drummond constituio-se o Senado em commissão geral para discutir o parecer, segundo o disposto no art. 54 do regimento do Senado Federal, sob a mesma presidencia, sendo depois de exame detido approvado o referido parecer.

Foi lido um officio do Sr. 1.º secretario dirigido ao Sr. presidente, communicando haver numero sufficiente de deputados para ser aberta a sessão ordinaria do Congresso no dia 10 do corrente.

O Sr. presidente declarou que o Sr. 1.º secretario já fizera communicação identica á Camara e ao Exm. Sr. governador, quanto a haver numero legal de senadores, e que a abertura do Congresso seria celebrada no dia 10 na Camara dos Deputados.

Camara—A sessão de hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, compareceram 10 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do Senado, communicando achar-se na capital numero sufficiente de senadores para a abertura da sessão ordinaria do Congresso.—Inteirada.

Achando-se sobre a mesa, foi lido e entrou em discussão, sendo approvado sem debate, um parecer da commissão de policia deferindo a petição de Alfredo Falcão, proponente ao apanhamento e publicação dos debates e mais trabalhos da Camara.

Na ordem do dia, entrando em 2.º discussão as emendas apresentadas ao projecto de Regimento Interno, foram todos approvados sem debate.

O projecto com as emendas foi enviado á commissão que o elaborou, afim de ser redigido.

O Sr. presidente communicou á Camara que, havendo na capital numero sufficiente de deputados, como tambem de senadores, conforme o officio dirigido pelo Sr. 1.º secretario do Senado e lido no expediente, realisar-se-hia no dia 10 do corrente a abertura da 1.ª sessão ordinaria do Congresso do Estado, devendo o acto effectuar-se no edificio em que funcciona a Camara.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão.

Abertura do Congresso—Amanhã terá lugar a abertura do Congresso do Estado, começando os seus trabalhos ordinarios.

Adiamento de eleição—Por portaria de 8 do corrente foi adiada a eleição que devia ter lugar a 18 deste mez para preenchimento da vaga deixada na Camara dos Deputados pelo Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.

Secretaria do governo—Essa secretaria funcciona hoje, tendo para isso sido devidamente convocada, como nos foi communicado para publical-o, e assim chegar ao conhecimento de todos os empregados.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

4º anno

José Joaquim Monteiro de Andrade, distincção.
José Vicente Valladão, idem.

Henrique Amancio de Souza Jordão, plenamente em commercial e simplesmente em civil.

Americo Vespucio de Almeida Velloso Junior, plenamente em maritimo e simplesmente em civil e commercial.

Pedro Antonio dos Santos Menezes Junior, simplesmete em todas as cadeiras.

5º anno

João Pedro dos Santos, simplesmente em todos as cadeiras.

Angelo Tourinho de Bittencourt, idem idem.

Marciano Firmo de Almeida Sampaio, plenamente em economia e simplesmente nas outras cadeiras.

Tumulo Maciel Pinheiro—A commissão encarregada da construcção deste monumento destinado a guardar os ossos do mallogrado patriota Dr. Maciel Pinheiro, já deu começo as obras do mesmo e pede a todos áquelles, que receberem circulares por ella expedidas remettam-lhe o mais breve que poderem as suas expórtulas.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Funccionou o conselho director no dia 31 do mez findo; e depois de approvada a acta da sessão anterior, leu-se um officio do general Almeida Barreto agradecendo o titulo de socio distincto que lhe fôra conferido.

Em seguida foram propostos e acceitos para socios os Srs. capitão Alfredo José Ferreira, segundos-tenentes José Nicacio Alves, Manoel Alves Pimentel, João Antonio de Siqueira, alferes Affonso Henrique Coelho de Almeida.

Tratou-se ainda de assumptos diversos, sendo por ultimo nomeada uma commissão afim de promover a arrecadação de donativos para a installação, composta dos Srs. Manoel Ferreira Bartholo Junior, José Rodopiano dos Santos, Francisco Dias Fernandes, José Braz da Conceição e Silva, Manoel Francisco Pedroza, Arthur Luiz Vieira, Alfredo José Ferreira, Domingos Bruno, Antonio da Cunha Ferreira Batthar, Francisco de Assis Ferreira de Magalhães, Francisco José da Silva e José Nicacio Alves.

Consulado de Portugal—Até o dia 24 do corrente abrir se-ha esse Consulado todos os domingos, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Essa providencia tem por fim facilitar a declaração de nacionalidade aos subditos portuguezes empregados no commercio e outros que por suas occupações não possam dispor dos dias não santificados.

Embarque—Com destino ao Estado do Paraná embarcou hontem no vapor *Vigilancia*, o nosso co-estadano Dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda. S. S. vae assumir o cargo de promotor publico da capital d'aquelle Estado para o qual foi ultimamente nomeado.

Desejamos-lhe bôa viagem.

O Tamoyo—Recebemos o n. 21 do segundo anno, d'este periodico humoristico e de publicação trimensal.

Traz em sua pagina de honra o busto do digno governador d'este Estado, o desembargador Correia da Silva.

Gomma com cal—Ao Sr. Maia & Magalhães, conhecidos negociantes de nossa praça, pedem-nos para chamarmos a attenção dos Srs. fiscaes sobre uns *matutos* que andam por esta cidade a passar gato por lebre—isto é a illudirem os incautos vendendo-lhes gomma misturada com cal, come aconteceu com aquelles senhores que foram victimas de sua bôa fé e da esperteza de taes industriosos.

Os Srs. fiscaes tomem em consideração esta reclamação, e ensine aos *cujos* o caminho da lei.

Chegada—Da Capital Federal chegou hontem no paquete nacional *Brazil* o Sr. Verissimo Barbosa de Souza, gerente da Companhia Minerva Progresso Pernambucana e inventor de uma nova especie de navegação submarina.

O Sr. Verissimo que acaba de obter privilegio para o seu invento vem a este Estado reorganisar a companhia de que é gerente e pol-a de accordo com a nova Lei das Socceiedades Anonymas, depois do que seguirá para o Rio de Janeiro afim de fazer experiencias publicas do seu barco, cuja navegabilidade tem sido reconhecida, conforme assevera por profissionaes de diversos paizes europeus e especialmente pela França, Allemanha, Portugal, Italia, Austria Hungria, bem como pelos Estados-Unidos.

O Borges—Recebemos o numero unico de um jornalzinho, distribuido hontem, em homenagem ao anniversario natalicio do Sr. J. O. Borges o conhecido e popular commerciante de nossa praça.

Foi esta a sorpreza com que o brindaram os seus amigos e apreciadores no dia do seu 35º anniversario.

Está escripto com espirito, com muita intimidade e traz em sua primeira pagina uma allegoria litographica.

Agradecemos ao Club da Esteira a offerta de um exemplar do referido jornalzinho.

Quipapá—Dessa localidade noticiam:

« O Dr. José Paulino Cavalcante, os professores publicos daqui e parte dos habitantes desta villa, não deixaram passar desapercebidamente a data memoravel de 5 do andante mez, que lembra o nascimento do invicto militar, que no dia 15 de Novembro de 1889 fez despontar novos horisontes para a patria brazileira.

Ao annunciar-se a aurora uma girandola de foguetes despertou a população; e a banda marcial d'aqui previamente fallada para tomar parte nos festejos, tocou o hymno, que attentamente foi ouvido por crescido numero de pessoas, que ao retirarem-se ergueram calorosos vivas ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, subindo logo depois ao ar grande quantidade de foguetes.

Ao anoitecer foram illuminadas as frentes de quasi todas as casas e o edificio da Intendencia Municipal, em cuja sala principal alem do mais notavam se dous quadros, um contendo os retratos de todos os membros do 1º ministerio do governo provisorio, e outro tendo especialmente o retrato do benemerito generalissimo.

As 7 horas reunidos todos os professores com seus alumnos e diversas pessoas da villa ordenaram uma passeiata acompanhada pela banda musical, a qual sahindo da porta do professor Francisco Lucio de Castro dirigio-se a do Dr. José Paulino Cavalcante, que ao recebel a fez em linguagem concisa a apotheose das qualidades nobres do distincto generalissimo, os seus serviços prestados a nação, concluindo por dizer que elle tem jus a toda a nossa consideração.

Foram por essa occasião levantados diversos vivas a Republica dos Estados Unidos do Brazil, ao seu presidente o preclaro generalissimo e ao orador.

De volta acompanhando o mesmo Dr. Paulino a passeiata encarregou-se de dirigil-a e foi o segundo ponto a Intendencia Municipal onde de novo usou elle da palavra, seguindo se lhe o professor Francisco Lucio de Castro.

Os [illegible] e outros diversos cidadãos proferiram phreneticos vivas ao presidente da Republica, ao dia 15 de Novembro, ao Barão de Lucena e ao conspicuo governador do Estado de Pernambuco.

Em outros muitos pontos estacionou em seu trajecto a passeiata e por essas occasiões fizeram-se ouvir os senhores Manoel José da Motta professor Bardominians, a interessante Luiza do Rego Barros, filha do escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros, Manoel de Siqueira Passos Sobrinho e finalmente ainda o mesmo professor Castro.

Chegada—Hoje, a bordo do paquete nacional *Brazil*, chegou da Capital Federal o capitão de mar e guerra Antonio Joaquim Moreira Marques, que ultimamente foi nomeado director da Associação da Praticagem deste Estado.

De bordo do *Brazil* veio para a terra em companhia do inspector do Arsenal de Marinha.

O capitão de mar e guerra Marques é um homem já bem conhecido na marinha por seu caracter probo e honrado e pelos serviços prestados ao paiz.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco—Em sessão ordinaria reunio-se na quinta-feira ultima a directoria dessa Associação, sob a presidencia do Sr. Augusto da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou se a leitura do expediente, que constou de oito propostas do consocio André Delgado; as quaes foram á commissão de syndicancia para dar parecer, sendo em seguida approvadas unanimemente onze propostas enviadas pela mesma commissão, e em resultado proclamados socios os Srs. Alfredo Vieira de Souza, Antonio Carlos Ferreira, Francisco Medicis Junior, Diniz Duarte de Macedo, João Baptista de Andrade Pinto, João Francisco A. da Costa, Joaquim Palatino Lopes Pinto, José Vieira de Mello, Manoel Bispo Campos, Rodolpho Boaventura de Alcantara e Sebastião Braga.

Pelo consocio Alexandre de Medicis, foram offertadas dous volumes para a bibliotheca.

E depois de tratar se de outros assumptos, foi levantada a sessão ás 9 horas, marcando-se uma sessão para as 5 horas da tarde de hoje.

Constituição do Maranhão—Recebemos um libreto contendo a Constituição Politica do Estado do Maranhão, o qual foi nos enviado pelo digno governador do Estado, Dr. Lourenço de Sá, a quem agradecemos a fineza do offerecimento.

Filhos de Talma—Hoje ao meio dia, no theatro chalet em Caxangá, haverá sessão ordinaria da directoria dessa sociedade para prestação de contas do ultimo espectaculo, e outros negocios de interesse social.

Polyclinica Geral de Pernambuco—Foi o seguinte o movimento deste estabelecimento durante o mez que findou:

Consultas 682
Operações 23

Applicações electricas 137 inclusive cinco electrolyses reclamadas, por estreitamento da urethra.

Recreativa Mocidade—Effectua hoje essa sociedade o seu recreio duplo.

Estrada do Monte em Olinda—Está concluido esse trabalho, sendo agora facilitada a subida de carros áquelle ponto.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. major Claudino, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, Uniforme n. 6.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,9	761,93	17,99	81
9	24°,4	763,58	19,04	83
12	24°,8	763,18	18,43	79
3 t.	24°,9	761,90	17,96	77
6	24°,4	761,93	18,12	79

Temperatura maxima—25°,00.
Dita minima—22°,75.
Chuva—36,m7.

Direcção do vento—SE de meia noite até aos 30 minutos da manhã; S até 1 hora e 40 minutos; SW até 3 horas; WSW até 3 horas e 35 minutos; E até 3 horas e 49 minutos; NE ate 4 horas e 36 minutos; W e WSW alternados até 8 horas e 5 minutos; WNW até 7 horas e 19 minutos; WSW até 8 horas e 30 minutos; S até 10 horas e 2 minutos; SW até 10 horas e 52 minutos; variavel de SW a SSE até 11 horas e 41 minutos; SE com interrupções de ESE e SSE até 6 horas e 21 minutos da tarde; SW até 7 horas e 43 minutos; WSW até meia noite.

Velocidade media do vento—3,m00 por segundo.

Nebulosidade media—0,95.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Agosto	0—03 da tarde	0m,48
P. M.	7 » »	6—16 » »	2m,27
B. M.	7 » »	11—56 » »	0m,65
P. M.	8 » »	6—31 da manhã	2m,35

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brazil».

Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, capitão de mar e guerra Antonio Joaquim Moreira Marques, capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia sua senhora 1 cunhado 2 filhos e 1 criado, major João da Costa Wanderley e sua senhora, alferes João Cavalcante Lacerda, Felippe Leinhardt e 2 filhos, Arthur Espiúca e sua senhora, Martiniano Lopes, Olimpio Maximino, José Joaquim da Gama Malcher e sua senhora, Alba Esquilar, A. Maranhão e 1 criado, João Sanches, Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Dr. Alfredo Lima sua senhora 2 filhos e 1 criado, Amaro G. Oliveira, Dr. Silvio Pellico Portugal, Honorio A. de Carvalho, Pedro A. Augusto de Vasconcellos, José Antonio Ferreira Bastos sua senhora e 2 filhos, Jovina das Mercez, Joaquim Ferreira Leite, Honorio P. do Amaral Lisboa, Catharina da Conceição, Mauricio Rossback, João A. da Silva, Antonio Francisco da Cunha, Alexandrino de Hollanda, Francisco Bandeira, João Garnton, Americo Montenegro, Antonio Paes Martins, Victor E. A. Costa, Amelia Costa, Jayme de Cerqueira Lima, Eugenio, Verissimo (Minerva), José Francisco, José Rubim Macedo, Joviniano, José Victor, Leandro Gomes, P. L. Machado, Arthur Godofredo, José Manoel da Hora, Clarindo F. Machado e 11 immigrantes.

— Chegados do norte no vapor americano «Vigilancia».

Madame John Keen, Richard Wolkman sua senhora e 4 filhos, Dr. O. F. de Carvalho e 12 irmães de caridade, de Sant'Anna.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Conde da Bôa Vista etc., etc.

— Terça feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Primeiro de Março n. 2 A, da armação, balcão etc., da loja de calçados.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas á rua Augusta n. 157, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua da Fiorentina n. 34, da armação e mais utensilios da taberna ahi collocada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Manoel Gomes Ferreira da Cunha.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1891.

Existiam 376, entraram 3, sahiram 10, existem 369.

A saber:

Nacionaes 342, mulheres 13, estrangeiros 14.
—Total 369.
Arraçoados 298.
Bons 283.
Doentes 8.
Loucos 7.
— Total 298.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Pantalião Saraiva de Moura.
José Mathias Fernandes Vieira.
Francisco José Cavalcante.

Teve alta:
Alexandre Pereira de Albuquerque.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 6 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	587
Entraram	20
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	604

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|2.
Cysneiro ás 10 1|2.
Barros Sobrinho as 7.
Simões Barbosa ás 10 3|4.
Berardo ás 11.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9.
Arnobio ás 9 1|2.
Vieira da Cunha ás 10.
Bastos de Oliveira ás 9 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 95 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 13ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 11 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 9ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 12 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª parte da 47.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 8 de Agosto de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

2567	**250:000$000**
1248	30:000$000
584	10:000$000
6226	4:000$000
6 45	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

1135 2833 2892 4960 5264 9615

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

410 1250 1651 1756 4112 5434
6032 6755 7913 9202 9348 9651

APPROXIMAÇÕES

2566	2:000$000
2568	2:000$000
1247	1:200$000
1249	1:200$000
583	600$000
585	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

2561 2562 2563 2564 2565 2566
2568 2569 2570

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

1241 1242 1243 1244 1245 1246
1247 1249 1250

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

581 582 583 585 586 587
588 589 590

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 67.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 48.

A seguinte loteria corre no dia 15 de Agosto de 1891 com o plano de 120:000$000.

PERNAMBUCO

Banco Emissor de Pernambuco

Capital		20.000:000$000
Capital realisado		4.000:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva	20:927$540	
Reconstituição de capital	17:439$620	
Integralisação de capital	76:162$630	
		114:529$790

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1891

ACTIVO

Carteira de emissão:		
Thesouro Federal		
Deposito em ouro		2.943:274$530
Carteira commercial:		
Accionistas		16.000:000$000
Secção de emissão		5.859:200$000
Filiaes e agencias		4.491:305$510
Letras a receber		332:272$710
Valores depositados:		
Diversas garantias	313:916$800	
Caução da directoria	100:000$000	
Depositos voluntarios	41:240$000	
		455:156$800
Letras descontadas		418:559$680
Fundos publicos e acções de Bancos e Companhias		1.381:355$600
Emprestimos e cauções		943:998$500
Mobilia		5 840$000
Diversas contas		2.577:084$960
Caixa:		
Em moeda corrente		1.268:529$650
Carteira hypothecaria:		
Valores hypothecados		11:620$000
Emprestimos ruraes, hypothecarios e sobre penhor		104:447$400
Letras hypothecarias (pertencentes ao Banco)		249$000
	Rs.	36.792:893$740

PASSIVO

Carteira de emissão:		
Emissão		3.150:000$000
Emissão Caixa Filial—Rio		2.709:200$000
Carteira commercial:		
Capital		20.000:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva	20:927$540	
Reconstituição de capital	17:439$620	
Integralisação de capital	76:162$630	
		114:529$790
Caixa de amortisação		5 859:200:000
Contas correntes		2.725:307$600
Dividendo		17:307$300
Depositantes		787:429$510
Letras a pagar		300$000
Deposito a prazo fixo e com aviso		1.391:067$840
Diversas contas		16:622$380
Carteira hypothecaria:		
Emissão de letras hypothecarias		5:800$000
Depositantes		11:620$000
Diversas contas		4:509$320
	Rs.	36.792:893$740

S. E. & O.
Recife, 8 de Agosto de 1891.
Manoel José da Silva Guimarães.
Vice-presidente.
J. L. dos Santos,
Contador.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE JULHO DE 1891
PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Servindo de secretario o Sr. deputado Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado, Figueiredo e Beltrão, faltando com participação o Sr. deputado Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e procedeu-se á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos correctores desta praça, apresentando o boletim da semana de 20 á 25 do corrente, trazendo a data de 28 do mesmo mez.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 188 á 195.—Archivem se.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros: Diario de Manoel Lopes Machado Ramos e Copiador de João de Aquino Fonseca.

O Sr. presidente communicou a junta, ter em data de 27 do corrente, remettido ao Sr. governador deste Estado, os recursos interpostos pelo Sr. Dr. secretario dos despachos que mandou registrar as firmas sociaes de Machado & Pereira e Gomes de Mattos Irmãos e fazendo esta communicação não póde deixar de fazer sentir, que estranhou ter o Sr. deputado Beltrão assignado a informação prestada pela junta, visto não ter esse deputado tomado parte na votação dos despachos recorridos, por ausente; estranhando, outrosim, ter o Sr. Dr. secretario mandado a informação á assignatura do mesmo Sr. deputado.

DESPACHOS

Petições:

De Balthazar Magalhães & C., pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade em commandita.—Archive-se.

Dos mesmos, submettendo a registro sua firma commercial.—Registre-se.

De José Clemente Levy e Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade sob a razão social de Levy & Delmiro.—Archive-se.

Dos mesmos, solicitando o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Manoel Antonio dos Santos, fazendo identico pedido, para sua alludida firma.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

De Pereira Rodrigues & C., pedindo para que se registre a nomeação que fez de seu caixeiro João Francisco Monteiro.—Registre-se.

De Estevão de Gusmão, submettendo a registro a marca denominada—Ao Eminente Estadista Visconde de Ouro Preto — que adoptara para rotulo de seus cigarros.

De João de Aquino Fonseca, submettendo a registro sua firma commercial.—Registre se.

De José Baltar & C., fazendo identico pedido.—Registre-se.

De Amorim Irmãos & C., pedido reconsideração do despacho dado em uma sua petição em sessão de 23 do corrente.—Registre se, com a obrigação do socio ausente preencher a lacuna logo que se ache presente.

De Antonio Martins de Carvalho, cessionario de Eduardo Collier Leigh, pedindo que se registre o documento de concessão feita pelo Estado aos mesmos e bem assim a cessão que o referido Leigh lhe fez.—Registre se no livro aviso.

De Manoel Lopes de Sá, Joseph Gomes Netto, Roberto Avelino e João Furtado Correia, pedindo o archivamento do contracto que celebraram sob a firma de Gomes Netto, Avelino & C. com a denominação de sociedade de capital e industria.—Vista ao Dr. secretario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

SPORT

Derby-Club de pernambuco

Hoje o Prado da Estancia realisa a sua corrida.

Deverá ser uma bonita festa.

Para abrilhantal-a, não lhe faltarão os amadores e tambem os incitados pelo... divertimento, hippico ou alcatorio?

Cada um com o seu gosto·
Mas, á postos!
Entrada—Estancia e Capunga.

*

A directoria do Prado Pernambucano multou em 100$000 o proprietario da Veloz

*

Em uma corrida de Achéres, perto de Paris, occorreu ultimamente o seguinte incidente:

A egua Fabriola, do Sr. M. Coimbert, fez uma corrida suspeita no pareo Rouxneuil, chegando em 4º lugar, apezar de ser a grande favorita.

O publico, irritado, acompanhou o cavallo e o seu jockey, dando-lhes vaia e batendo-os com bengallas e guardas chuvas.

Na pesagem, a entrada do jockey Lighfoot foi acolhida com silencio glacial.

O Sr. Coimbert, que tinha na mão um enorme cacete com «miolo de ferro», tendo ouvido alguem exclamar:

— Não haverá aqui alguem para dizer a este senhor que elle é um ladrão!

Voltou-se e perguntou quem tinha fallado.

—Eu! responde o sportman.

Apenas acabára este cavalheiro de pronunciar a phrase, uma terrivel cacetada o derribou por terra, banhado em sangue.

O publico quiz fazer em pedaços o Sr. Coimbert, que foi defendido pela policia.

*

Para o Grande Jockey Club, que será disputado no dia 6 de Setembro proximo, foram inscriptos.

1 Satrael.
2 Diamante.
» Brilhante.
3 Cascade.
4 Southern Cross.
5 Bourdeaux.
» Marrasquin.
6 Xanthos.
» Cerbére·
7 Therezopolis.
« Le Brésil.
» Suavita.
8 Bread Winner.
» The Money.
» Odeon.

UM POUCO DE TUDO

A monographia é uma sciencia que permitte, a quem a possue adivinhar a moralidade e o caracter das pessoas mediante a inspecção do appendice, a que ella se refere.

O nariz, dizem os adeptos deve ser o mais comprido possivel, pois é isso signal de merito e de genio; Cesar e Napoleão foram doptados de grandes narises.

O nariz direite denota espirito justo, serio, fino, judicioso, e energico; o nariz em beque d'aguia uma propensão ás aventuras; o nariz largo, de narinas abertas, é indicio de uma grande sensualidade; o nariz fendido revela benevolencia, tal foi o nariz de S. Vicente de Paulo.

O nariz arqueado e carnudo é indicio de dominio e crueldade: Catharina de Medicis e Isabel de Inglaterra tinham narinas grossas e arqueadas. O nariz pequeno e fino, ao contrario denota um espirito mais brilhante, porém, mais vão, menos firme, disposto a ironia; será o nariz de um visionario, de um poeta, de um critico. Se a linha do nariz é reentrante, isto é arbitrado é que o espirito é fraco, e algumas vezes grosseiro, geralmente jovial, bobo e folgasão.

O nariz pallido denota egoismo, inveja e frieza de coração; o homem activo, arrebatado e sanguineo tem o nariz fortemente corado, porém de uma nuança pouco mais ou menos igual, no bebedor a côr accentúa para a parte inferior, isto não é novo, ha muito tempo que a giria talla do «nariz denegrido».

Esta sciencia uma das mais indiscretas, vem assim desolar a muita gente que, para dissimular a violencia de suas paixões ou as extravagancias de seu caracter tem de forçadamente se não apparecer senão com um falso nariz.

*

No tribunal:

Uma desesperada da vida disparou varios tiros de rewolver sobre um amante infiel. O juiz interroga a.

— A senhora affirma, pergunta o magistrado, que este homem é o pai de seu filho?

— O que eu lhe posso affirmar, Sr. juiz, é que este miseravel contribuio para isso n'uma boa parte!

*

E' de Alberto Dias:

Musica Prohibida

(Ao Alves de Farias

Sempre que canta, um como indefinida
languor vem me envolver subitamente,
emquanto sinto o coração doente
a soluçar um cantico dorido.

O pobre peito em tremulo gemido
creio que entôa apaixonadamente
uma sonnata. A alma loucamente
ébria beija-lhe a fimbria do vestido.

Fere-me sempre a sua voz tão doce,
Como se accaso alguma flecha fosse
sua tão doce voz sempre me fere;

mas eu sinto ferir-me forte quando
ella murmura quasi soluçando:
—« vorrei bacciare i teu capelli neri ».—

*

N'um exame de historia.

— Em qual das suas batalhas foi morto Gustavo Adolpho?

O alumno depois de alguns instantes de meditação:

— Eu julgo que na ultima.

*

Um estrangeiro encontra n'uma rua de Paris um mercador de fructas que apresenta á venda, religiosamente acondicionado, um pecego tanto mais apetecivel quanto era fructa rara n'aquella época.

— Quanto pedes pelo pecego?

— Vinte francos.

O estrangeiro que é um philantropo, reflecte e convence se de que é preferivel dar os vinte francos a um pobre a satisfazer a cobiça tão cara de comer o pecego.

Cincoenta passos adiante, apresenta-se lhe um maltrapilho esqualido, que lhe estende á mão e a quem elle dá caridosamente os vinte francos destinados ao pecego.

Emquanto o pobre diabo, exultante com a bella moeda que lhe reluz na mão, segue o seu caminho, o estrangeiro pára arrependido da sua avareza e volta atras a comprar o cubiçade fructo Ora! quem dá vinte francos a um pobre não deve recusar-se á satisfação de um capricho tão simples.

E, accercando-se do mercador de fructas!

— Toma lá os vinte francos, dá cá o pecego.

— Impossivel, meu caro burguez; comprou m'o neste instante aquelle pobre que alli vai.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O ex-professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano e o actual regedor

IV

Devo, antes de tudo, dizer ao respeitavel publico, que durante o tempo que regi a aula primaria do Gymnasio Pernambucano, nunca o *zeloso e infatigavel* regedor se dignou visital-a, como alias lhe cumpria, por força dos regulamentos em vigor; entretanto *homem que se sacrifica pela boa fama a que incontestavelmente tem direito o Internato* confessa officialmente, que em lugar de cumprir o seu dever (se fosse verdade qualquer de suas affirmações) desempenhava o papel pouco digno de—espião,—rebaixando assim as funcções do cargo em que o investiram.

« Repetidas vezes, diz elle, fui surprehendido pela vozeria e alarido dos educandos e, sem que fosse presentido do pessoal da aula, (elle surprehendia ou era surprehendido?) observava de *visu* (1º) (ainda mais esta) a mais completa confusão: carreiras, saltos, empurrões, etc; (é coragem) como se *alli* só existissem *crianças* entregues a si mesmas, como se não houvesse um responsavel pela ordem, *um homem capaz de infundir respeito*, (até mesmo dando quatro palmatoadas no dia de SESTA FEIRA DA PAIXÃO) um professor em fim. »

Porém, a verdade e a mentira em seus multiplos effeitos, teem para se contrapôrem esta immensa differença: a primeira se conserva immutavel, como emanação da natureza divina que é; emquanto que a segunda, pela variedade de suas formas e condições do meio em que existe, semelha a pequena bola de neve que desprendendo-se do cimo da montanha se vai avolumando por tal forma, que chega a base convertida n'um verdadeiro bloc.

O regedor do Gymnasio, batido por todos os lados, sem defeza, sem justificação, obedecendo sómente aos impulsos de sua imaginação phantasiosa e perversa, vai do grotesco até o supremo ridiculo do heroe de Cervantes, que armava os moinhos de vento e cavaleiros andantes para ter o gostinho de os combater.

Ouça o respeitavel publico as seguintes truanices « Tornando-se cada vez mais frequentes as queixas do monitor adjunto, que não podia tomar as licções *com tanta desordem*, e até de *alguns alumnos*, que allegaram os mesmos motivos, entendi dever chamar a minha presença o referido professor, no dia 16 de Outubro de 1889, (o respeitavel publico preste attenção a esta data) e fazer-lhe sentir o que já se propalava *até fora do internato* a respeito da falta de ordem e disciplina em sua aula. Nessa occasião reiterei ao Sr. professor todo o meo apoio; e, indagando do modo porque conseguia manter a ordem na cadeira que regia antes de ser transferido para o Gymnasio, respondeu me que castigava corporalmente as crianças, fazendo uso da palmatoria, e que, além disto, tinha EMPREGADOS para auxilial-o. »

Agora uma explicação.

Para uso da aula primaria existia apenas no estabelecimento um *apparelho*, e tendo eu nessa época 68 alumnos acontecia levantarem-se ao mesmo tempo 6 e 8 para obterem a senha, queixando-se muitos de ainda não terem sahido, ao passo que outros já o haviam feito. Para evitar um tal inconveniente fiz lhes sentir que daquelle dia em diante organisaria uma lista com o numero de ordem de cada um, não permittindo nova sahida senão depois de esgotada a mesma lista.

No dia seguinte, um filho do Dr. Malaquias, creio eu, depois de ter ido ao apparelho sollicitou nova licença antes de se ter esgotado aquella lista ao que me recusei dal-a como me cumpria. D'ahi a trez dias, quando entrei no estabelecimento recebi recado que o Sr. regedor me desejava fallar. Fui e o Sr. conego Arcoverde

(1º) Os griphos e os parentheses são meus.

todo sorridente, mostrou-me uma carta do referido alumno, dirigida a familia, pedindo-lhe para pedir ao regedor que desse ordem ao professor afim de deixal-o sahir todas as vezes que quizesse.

Expliquei ao Sr. conego porque razão não concedi a licença e consultei-o se não concordava que aquelle que já tinha ido ao apparelho, por via de regra devia ter menos necessidades a satisfazer do que outro qualquer, e S. S. mostrou ficar penetrado desta razão, perguntando-me como eu regulava este serviço quando regia a aula de Santo-Amaro das Salinas.

Respondi-lhe, que além de soltar as classes menos adiantadas ao meio dia, tinha decuriões que me auxiliavam a manter a ordem, denunciando qualquer perturbação, que se desse em sua classe, ao que o Sr. regedor obtemperou. Pois bem. Façamos uma cousa. Eu encarrego deste serviço ao seu adjuncto, que escreverá n'uma pedra o nome do alumno que quizer sahir e o Sr. professor notará com um ponto na caderneta o alumno que se portar mal, porque immediatamente será corregido. O Sr. professor não se offende com isso?

Respondi-lhe que ao contrario lhe ficava agradecido e despedindo-me do Sr. regedor fui cumprir os meus deveres.

Essa medida, como é facil de avaliar, não deu bons resultados, porque os que sahiam demoravam-se pelo menos um quarto de hora dando lugar as mesmas reclamações por approveitar sómente a 16 ou 20 e ficarem 48 a espera.

Será o serviço do apparelho o que o Sr. conego entende por ordem e disciplina de uma escola?

Parece que sim.

A força de repetir estes termos parece que S. S. ao ultimo só conhece o plural e d'ahi emphatico com que os emprega.

Veja agora o respeitavel publico se o papel de D. Quichote podia ter melhor interprete. «Desta resposta comprehendi evidentemente a situação embaraçosa que me aguardava, porque não dispunha de «empregados» para aquelle mister nem tão pouco podia consentir que um professor castigasse corporalmente alumnos do Gymnasio. Um alvitre no entretanto restava-me abraçar ainda que provisoriamente e anormal: (anormalissimo, phenomenalmente anormal) era de «passar a autonomia do professor Manoel Roberto para o seu subalterno, o monitor adjunto», relativamente a ordem e «disciplina» d'aula primaria.

Cumpre observar que o Sr. conego Arcoverde para aprender a dizer taes «pachecadas» foi a Roma e voltou, como producto falsificado da pharmacia de Grimau, quando sem tanto incommodo e grande dispendio as podia dizer da loja de sapatos da rua da Imperatriz.

«Passar a autonomia do professor ao monitor adjunto» é uma que só o Sr. conego as sabe dizer, com aquella seriedade e aquelle tom autoritario, que por vezes assume o outr'ora inimitavel Budião, hoje excedido na peça official porque julga que a faculdade do homem governar-se é uma especie de «res nullius».

O desmentido mais solemne que posso dar a affirmativa do Sr. conego Arcoverde é dar a estampa o seguinte documento por S. S. organisado de accordo com a divisão que mantive na aula de Santo Amaro, feitas as differenças do methodo, que lá era mixto e no Gymnasio individual, ficando estas instrucções a disposição do respeitavel publico, para serem examinadas, no escriptorio da redacção deste «Diario.

— 1890 —

Aula primaria do Gymnasio, «segunda feira», escripta, calculo, taboada, leitura analyse, grammatica e arithmetica. «Terça», escripta, calculo, taboada, leitura, analyse, doutrina e arithmetica. «Quarta» escripta, calculo, taboada, leitura, analyse e grammatica. «Sexta», escripta, calculo, taboada, analyse, leitura, grammatica. «Sabbado» leitura, escripta e sabbatinas (2).

(2) Na aula primaria eu tomava licção a 52 alumnos de grammatica, arithmetica, doutrina systema metrico, leitura do 2º e 3º grãos; problemas sobre fracções ordinarias, decimaes, juros, proporções etc. Explicava os pontos de analyse logica e grammatical, fazia o dictado aos sabbados; corrigia 42 provas de analyse logica e grammatical e nas quartas-feiras dava themas sobre diversos assumptos e as corregia nas sextas.

D'ahi se poderá calcular que trabalho sufficante pesara sobre meus hombros, sem me poder utilisar do serviço de qualquer alumno por mais adiantado que fosse ajuda mesmo para conferir uma conta ou tomar uma licção de taboada que a isso se oppunham as ordens terminantes do Sr. regedor.

Observações

1.º Todo o trabalho de escripta inclusive contas, se fará na vespera do dia em que houver de ser apresentado. Nos sabbados haverá na aula o dictado que se terá de apresentar na segunda-feira.

2.º No tempo da banca, os alumnos farão sob a direcção do adjuncto, todo o trabalho de escripta e contas, com excepção do dictado.

3.º O dictado será dado na aula pelo professor, que indicará tambem o texto para analyse que os alumnos deverão escrever no tempo da banca, para o dia seguinte.

4.º As escriptas de analyse serão corrigidas pelo professor; as demais provas escriptas, inclusive contas, pelo adjuncto, no correr do dia, fóra do tempo da aula e de accordo com as INSTRUCÇÕES DO PROFESSOR.

5.º Fóra do tempo da aula, o adjuncto tomará as lições do grão zero e, para adiantar serviço, tomará as de leitura dos outros grãos, começando pelas do 1.º.

6.º A's 9 horas descerão os alumnos do grão zero juntamente com os do 1.º. Na aula O PROFESSOR DISTRIBUIRA' O SERVIÇO DO MODO QUE LHE PARECER MELHOR.

7.º Depois que voltarem para a banca os alumnos do grão zero e os do 1.º, descerão aquelles do 2.º e 3.º. Com uns e outros, o professor se demorará o tempo que julgar sufficiente TENDO SEMPRE O ADJUNCTO PARA SEU AUXILIAR no que entender necessario.

8.º Havendo um ou mais feriados na semana, os trabalhos d'aula serão regulados de modo que hajam sempre as 3 lições de grammatica e as 3 de arithmetica.

9.º Um *zero* será motivo de privação; mais de um *leva o alumno a merecer maior pena.*

Entretanto o Sr. conego diz, que eu despeitado, procuro na imprensa justificar a minha desidia, accusando-o de faltas que só eu as poderia commetter. Dizem que Satanaz, logo ao ser fulminado, de formoso que era, passou a ter uma cauda e um chavêlho. Muito sentio o genio do mal a sua horrivel deformidade e todo azurientо humildemente pedio a Jeovah que lhe desse uma capa para encobrir seus deffeitos e um chocalho para attrahir sobre si a attenção. Amerciou-se Deus de suas supplicas concedendo lhe os objectos pedidos, mas permittio para maior garantia dos mortaes, que quando o desastrado tentador, pulando e fazendo tregeitos de contente, cobrisse o chavêlho, descobrisse a cauda e *vice-verça*, e que o maldito chocalho constantemente tocasse.

Hontem era uma portaria reservada, que se mandava registrar e archivar; hoje jaz ella occulta nas dobras da capa de Lusbel, e vê-o surgindo a figura tetralogica de um monitor *biautonomo*; e, o documento aqui transcripto incessantemente a bradar: — Olha essa mentira que é calva!

(Continuarei).

Recife, 8 de Agosto de 1891.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Aula primaria do Gymnasio

Segunda...	Escripta.	Calculo.	Taboada.	Leitura.	Analyse.	Grammatica.	Arithmetica.
Terça.....	Escripta.	Calculo.	Taboada.	Leitura.	Analyse.	Doutrina....	Arithmetica.
Quarta.....	Escripta.	Calculo.	Taboada.	Leitura.	Analyse.	Grammatica.	Arithmetica.
Quinta.....							
Sexta.....	Escripta.	Calculo.	Taboada.	Leitura.	Analyse	Grammatica.	Arithmetica.
Sabbado...	— Escripta e sabbatina.						

OBSERVAÇÕES

1.º Todo o trabalho de escripta, inclusive contas, se fará na vespera do dia em que houver de ser apresentado. Nos sabbados haverá n'aula o dictado que se terá de apresentar na segunda feira.

2.º No tempo da banca, os alumnos farão sob a direcção do adjunto, todo o trabalho de escriptas e contas, com excepção do dictado.

3.º O dictado será dado n'aula pelo professor, que indicará tambem o texto para a analyse que os alumnos deverão escrever no tempo da banca, para o dia seguinte.

4.º As escriptas de analyse serão corrigidas pelo professor; as demais provas escriptas, inclusive contas, pelo adjunto, no correr do dia, fóra do tempo d'aula e de accordo com as instrucções do professor.

5.º Fóra do tempo d'aula, o adjunto tomará as lições do grão zero e, para adiantar serviço, tomará as de leitura dos outros grãos, começando pelas do 1.º

6.º A's 9 horas descerão os alumnos do grão zero juntamente com os do 1.º N'aula o professor distribuirá o serviço do modo que lhe parecer melhor.

7.º Depois que voltarem para a banca os alumnos do grão zero e os do 1.º, descerão aquelles do 2.º e 3.º Com uns e outros, o professor se demorará o tempo que julgar sufficiente, tendo sempre o adjunto para seu auxiliar no que entender necessario.

8.º Havendo um ou mais feriados na semana, os trabalhos d'aula serão regulados de modo que hajam sempre as tres lições de grammatica e as tres de arithmetica.

9.º Um zero será motivo de privação; mais de um, leva o alumno a merecer maior pena.

Trigesimo setimo dia depois da morte de minha mulher D. Monica Jorge de Hollanda Cavalcante.

Morte, horripi ante fera !
E's phantasma desleal,
Autora de muito mal,
Aos habitantes da terra.

Ceifaste tú, a existencia
Sem ter dó, nem compaixão ;
Daquella que o coração,
Me entregou de preferencia.

E morreu, na flor da idade,
Aquella esposa sincera,
Seu corpo, na campa encerra,
Sua alma na eternidade.

Descança mulher querida !
Que minh'alma desditoza
Te deseja carinhosa,
Uma paz estremecida.

Os meus trajes são de luto,
Erija a minha tristeza ;
Ordena-me a natureza,
Assim pagar um tributo.

Recife,—Agosto—91.

Borba Coutinho.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Agosto de 1891.

Cambio sob Londres 90 d. a 15 1/4 por 1$000.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	215$500	
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos conservaram hoje a taxa de 15 1/4 sem achar tomadores.

Papel particular foi offerecido a 15 7/8 para 16 para entregar até os principios de Setembro.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A ultima noticia cota 15 1/4 bancario e 15 1/2 particular para a 1ª mala, com tendencia para alto.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$000 a 3$100
Somenos idem idem	2$200 a 2$400
Mascavado idem idem	1$900 a 2$000
Bruto secco ao sol idem idem	1$700 a 1$900
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

A exportação até hoje consta de 450 saccos e 2031 barricas pesando 273.494 kilos do branco e 40 barricas do mascavado pesando 4720 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 8$400, continuando os vendedores retrahidos em vista da oscillação do cambio.

Até hoje foram exportadas 4 149 saccas, pesando 311.175 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis. Verdes nominal 320 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 175$000 e... 200$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

A exportação até esta data consta de 142 pipas.

Não constou vendas de nenhum d'esses generos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar (Saccos)	Algodão (Saccas)
Barcaças	1 a 3	804	
Animaes	1 a 5	146	9
Estrada de Ferro Central	1 a 4	102	
Idem de S. Francisco	1 a 5	372	50
Idem do Limoeiro	1 a 6		243
Vapores			
Somma		1.424	302

Importação

Lugar inglez «Adamantine» entrado de Terra Nova em 7 e consignados a Blackburn Needham & C.

Bacalhau 2850 barricas e 1900 meias ditas a ordem.

Vapor nacional «Brazil» entrado dos portos do Sul em 8 consignado a Pereira Carneiro & C.

Coletes 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Couros 1 caixa a Francisco Ramos da Silva & C.

Charutos 1 caixa a Almeida Machado e comp.

Chapeos 8 caixões a ordem.

Fio 35 saccos a ordem.

Fumo 5 volumes a Meuron e comp. 9 a R. de Druzina e comp.

Fardamentos 2 volumes ao 5.º batalhão.

Massas 150 caixas a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 1 a ordem.

Piassava 30 molhos a Moura Borges.

Panno d'algodão 6 fardos a Joaquim Agostinho e comp., 10 a L. Maia e comp. 2 a Machado e Pereira, 1 a A. Vieira e comp., 72 a Ferreira Irmão e comp. e 55 a ordem.

Exportação

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

J. Borges, 200 barricas com 13,760 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 200 saccos com cal preta.

J. Baltar & C., 80 barricas com 4 600 kilos de assucar branco e 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 7,100 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 350 barricas com 20,562 kilos de assucar branco.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 1,030 barricas com 69,128 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 45 barris com 4,050 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 75 barris com 6,750 litros de aguardente e 35 barricas com 1,925 kilos de assucar branco.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 40 barricas com 2,563 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Colombia*, para Rio de Janeiro, carregaram:

E. J. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 5,000 kilos de cal preta.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 120 barricas com 7,200 kilos de assucar branco.

J. Lopes Barros, 10,000 cocos, fructa.

Amorim Irmãos & C., 120 barris com 10,800 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 30 pipas com 11.400 litros de aguardente e 10 ditas com 14 400 ditos de alcoo.

H. Burle & C., 600 saccos com cal preta.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 20 latas com 300 kilos de oleo de ricino, 4 caixas com elixir cabeça de negro 2 ditas com vinho jurubeba e 1 barrica com 50 kilos de cola.

— No hiate nacional *Correio de Natal* para o Natal, carregou:

M. Amorim, 1 pipa com 480 litros de genebra e 20 caixas com 80 ditos de dita.

— No hiate *Rainha dos Anjos*, para Aracaty, carregaram:

P. Pinto & C., 23 barris com 1,440 litros de mel.

P. Vianna & C., 1 caixa com 8 litros de genebra, 2 grades com 4 garrafões com genebra, pesando 32 litros.

— No hiate nacional *Venus*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 6 caixas com 48 litros de capilé e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

Seixas & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	493
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	414
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	300
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em branchões (duzia)	100$

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca ingleza *Lelta*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca norueguense *Vega*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca ingleza *Quiding Star*, carvão.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Lugar inglez *Silver Sea*, bacalhao.
Lugar inglez *Brunett*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Lugar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Patacho portuguez *M.ª Espregueira*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	206:900$009	
Idem de 8	50:979$807	
		257:879$816
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	29:739$016	
Idem de 8	11:266$194	
		41:005$210
Somma total		298:885$026

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	33:499$957	
Idem de 7	806$689	
		34:306$646

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	5:991$967	
Idem de 7	570$833	
		6:562$800

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

New-York e escala—23 dias, vapor americano «Vigilancia,» de 2934 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 83, carga varios generos a Henry Forster & C.

New York e escala—25 dias, vapor allemão «Salerno,» de 1319 toneladas, commandante L. Lassen, equipagem 26, carga varios generos a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal, vapor inglez «Mariner,» commandante Th. J. Tester, carga varios generos.

Macáu, vapor nacional «Upanema,» commandante José Maria das Merces, carga varios generos.

Santos e escala vapor francez «Columbia,» commandante A. Viel, carga varios generos.

Barbados, barca ingleza «Quiding-Star,» capitão W. Joner, em lastro.

Barbados, patacho dinamarquez «Nadinha,» capitão H. C. Schmidt, em lastro.

Rio Grande do Sul, vapor allemão «Wanda,» commandante J. H. Jansen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

58 bois pesando 6,427 kilos.

676 kilos de peixe a 20 réis	13$520
17 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	3$500
52 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 suinos a 200 rs.	1$200
50 taboleiros a 200 rs.	10$000
45 compartimentos com farinha a 500	22$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
100 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	40$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
15 ditos de camarões a 200 rs.	3$000
60 talhos a 2$	120$000
	281$680
Rendimentos de 1 a 6 do corrente	1.622$680
	1.904$300

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 900 a 1$100 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Magdalena*	13
Sul	*P. do Grão Pará*	13
Sul	*Alliança*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Aconcagua*	15
Sul	*Clyde*	15
Sul	*Manáos*	16
Europa	*Campinas*	16
Europa	*Matapan*	16
Europa e ...	*Milton*	16
Norte	*Una*	17
Sul	*S. Francisco*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Pará*	21
Sul	*Trent*	22
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Rio Formoso*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Brazil*	9 as	5 h
Santos e esc.	*Magdalena*	13 as	1 h
Europa	*Alliança*	14 as	12 h
Southampton	*Clyde*	15 as	12 h
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h
Norte	*Manáos*	17 as	5 h
Sul	*Pará*	22 as	5 h
Southampton	*Trent*	22 as	12 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 as	2 h
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h

Formatura

Recebeu hontem o grão de bacharel na Faculdade de Direito deste Estado o intelligente moço Marciano Firmo de Almeida Sampaio natural do visinho Estado da Bahia.

Nós, felicitando ao illustre moço que tanto destinguio-se durante o seu tirocinio academico, abraçamos tambem ao seu futuro sogro, nosso amigo o Sr. Commendador Luiz da Veiga Pessoa e a sua extremosa filha, noiva do bacharelando, apresentamos os nossos parabens.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

«Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

Anna Pessôa do Figueirôa Faria

1.º ANNIVERSARIO

Marianno de Figueirôa Faria e seus filhos, mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa, tia e madrasta Anna Pessoa de Figueirôa Faria, e para assistir a este acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos a comparecer no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos.

A prisão de ventre, anemia e lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa epoca, mais generalisadas e mais difficeis de curar.

A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente porem, não se dá com o Ferro Girard, approvado pela Academia de medicina de Pariz e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e de combater com efficacia a prisão de ventre.

Encontra-se em todas as Pharmacias.

Victoria

Estando designado o dia 30 de Setembro para a eleição de prefeito, sub-prefeito, conselho municipal desta briosa cidade, a maioria absoluta de eleitores apresenta a seguinte chapa:

Prefeito
Dr. José de Barros Andrade Lima.
Sub prefeito
Dr. Vitalino Cordeiro Lins.
Conselheiros
Capitão Antonio de Mello Verçosa.
Tenente João Marinho Falcão.
José Calasans de Freitas Lins.
Manoel Antonio de Oliveira.
Francisco José de Magalhães.
Tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.
Tenente Herculano de Barros Lima.
Capitão Landelino Lopes de Sena.
Antonio Fernandes Peixôto Rozal.

N. 1
Cura de callos

Srs Guerra, Fernando & C. — Rua Duque de Caxias n. 47.—Declaro que tendo padecido ha muitos annos de callos, usei do Callicida Franco e em 6 dias consegui extrahil-os inteiramente.

Sendo Vmcs. unicos agentes na cidade do Recife, podem querendo enviar ao autor a presente declaração.

Limoeiro, 5 de Agosto de 1891.

José Augusto Rozado de Oliveira.

N. 2

Srs. Guerra, Fernando & C. —O Callicida Franco é de todos os preparados, o unico que tenho usado e que produzio o desejado effeito, a queda completa dos callos que ha muitos annos me atormentavam.

Felicito-os pela lembrança de se tornarem agentes deste poderoso remedio.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

João Rufino da Fonseca.

Rua Larga do Rosario n. 32.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 51 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa n. 32.

Nossa Senhora do Monte

Participa-se aos devotos da Excelsa Senhora, que no dia 28 de Julho proximo passado, foi terminada a estrada nova de rodagem, tendo já subido 6 carros, dispendendo se com as tres escavações mais de 700$000, ficando um *deficit* de mais de 100$000, o que é nada em vista da receita e despesa com obras e ornamentação da capella, de Dezembro de 1890 até agora, tem-se arrecadado dos fervorosos devotos, inclusive o ordenado do sacristão, a quantia de mais de um conto e quinhentos mil reis, como em breve verá o respeitavel publico da receita e despesa minuciosa com os recibos competentes.

Por ora ainda não pode ir para o prelo o que far-se-ha o mais breve possivel.

Outro-sim. Os devotos vão mandar celebrar no altar da milagrosa imagem, naquelles dias em que a egreja commemora festividade da Senhora, começando de 15 de Agosto a Dezembro.

Devendo notar-se: para a estrada ficar completamente boa, é preciso a limpagem do terreno em frente a escavação a qual por ora não tem muita pressa, porém o terreno já está sendo preparado; é um bosque importante para os devotos subirem á capella; graças mil á Deus e a Senhora do Monte e sinceros parabens aos seus verdadeiros filhos que nada têm poupado para o seu engrandecimento em tempos tão difficeis!

Bemdito seja Deus.

***

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 58.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1 526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara-me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas doses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado algumas a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha filhinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vê-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 30 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Frosa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando o como o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse beneficio medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

(Está reconhecida a firma).

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Somno calmo e mitigação da dôr, é esta a divisa do XAROPE de FOLLET que triumpha da insomnia seja qual fôr a sua causa, febre, molestias, trabalho, agitação nervosa, preoccupação moral, etc., etc.

O XAROPE de FOLLET produz o somno verdadeiro, isto é, o somno natural, sem perturbação, sem mau estar, sem perigo; o somno que é o repouso calmo do corpo e do espirito. Em um vidro de XAROPE de FOLLET se acha cinco ou seis noites de um repouso completo, natural e restaurador; e este producto, de fabricação franceza, 49, rua Jacob, Paris, acha-se em todas as Pharmacias.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que na presente data deixou de ser seu empregado o Sr. João Paulo Pereira da Silva, e assim, impossibilitado de qualquer recebimento concernente a mesma firma.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

Medeiros Irmão & C.

Um marido que seguio o conselho da mulher

Muito homem se teria livrado de trabalhos se tivesse seguido o conselho da mulher. Alguns assim o fazem; ha todavia outros tão obstinados e dominados pela idéa de que a mulher não serve para cousa alguma mais que não seja tratar do trabalho domestico e dos filhos, que mais facil lhes é o saltar um e outro precipicio embora que com risco de quebrar o pescoço, do que segundo conselho da mulher. O tolo que assim procede cabe-lhe, mais tarde ou mais cêdo, o pagar caro pela sua teima, não podendo afinal deixar de vir a reconhecer que sua mulher sabe melhor do que elle com relação a algumas cousas.

O Sr. Alex. Geo. Ellis, outr'ora estabelecido em Belfast, na Irlanda, mas actualmente residindo em Brockville, Ontario, no Canadá, tem mais juizo. A sua historia é como se segue: Depois de um longo periodo de trabalho pesado e bôa fortuna no seu novo ponto de residencia começou elle a ressentir-se de decadencia physica. Augmentava ella gradualmente, sem que elle pudesse explicar o que attribuil-o. Sentia elle dôres no peito, nos lados e nas costas. Sentia-se elle dominado de somnolencias e tristeza, e com aversão ao trabalho. Pouco dormia rolando de um lado para o outro na cama quasi toda a noite, e era dominado por sonhos tão tenebrosos que muito receiava adormecer não obstante o muito que carecia desse repouso restaurador. Tinha um sabor nauseabundo na bôca, e o alimento se lhe conservava no estomago como um deposito pesado. D'ahi passou elle a pronunciar-se genioso, nervoso e irascivel, e a custo respondia com bons modos a quem quer que fosse. Affigurava-se lhe que alguma grande desgraça ia succeder a alguem da sua familia ou aos seus negocios, embora elle não podesse suspeitar o que isso podesse por ventura vir a ser. Uma tarde, levantando-se elle de repente do lugar onde estava sentado para attender a alguem sentio se por tal forma tomado de tonturas de cabeça que por pouco não cahe redondamente no chão. Completamente receioso mandou chamar um medico, e no decurso da doença que se pronunciára foi elle tratado pelos melhores medicos de differentes cidades de primeira ordem; e para nos servirmos das proprias palavras do Sr. Ellis, « elles tanto o medicaram e causticaram que a final pouco ou nada delle deixaram ». Ressentia-se elle de grande prisão de ventre, pelle sêcca e quente, olhos amarellados, pés e mãos frios e pegajosos. Durante muitos mezes o seu alimento consistio apenas de chá ou café e pão. Ainda mesmo restricto a esta simples dieta mal se pode descrever a agonia que elle soffria por muito tempo durante a digestão.

Sentia se elle prestes a desesperar quando, um bom dia, sua mulher, creatura socegada e cheia de bondade se chega a elle e lhe diz; « Meu querido marido, ha uma cousa, creio que te faria bem—é o Xarope da Mãe Seigel. » Ella mesma o tinha tomado; mas elle não. «Qual historia!» respondeu elle, com desdem, «quando o medico não acerta eu não sei como deva ter fé em um remedio patente Todavia, é possivel que tú tenhas razão; e em todo caso, sujeito me a fazer » experiencia, quando mais não seja, para te ser agradavel. Peor, por certo, me não poderá elle fazer ».

Em vista disto, ella supprio se de uma garrafa, e não se passaram vinte e quatro horas sem que experimentassem o beneficio. Dentro de tres dias já elle podia comer um bocado de carne, e antes de dar cabo da segunda garrafa, já elle gosava regularmente as suas comidas. Isto se passou vai em tres annos, e neste momento gosa elle de perfeita saúde, succedendo que, quando nos avistámos pela ultima vez estava elle planeando uma visita á sua velha terra na Irlanda. Em sua ultima carta para um amigo, diz Mr. Ellis: «Com referencia ao meu restabelecimento sómente direi que estou certo que ha muito eu estaria já debaixo da terra se não tivesse seguido o conselho de minha mulher, tomando o Xarope da Mãe Seigel».

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

EDITAES

— 5ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1891.

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o desembargador vice-governador do Estado annullado por portaria de hoje a concurrencia aberta para o serviço de carros de praça, nos termos da lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1887, por ter sido uma unica proposta, apresentada por Antonio José da Costa Araujo e Augusto Gonçalves da Silva, exorbitante da dita lei, porquanto solicitaram elles previlegio por espaço de cincoenta annos, fica deaccordo aberta, com a mesma portaria, nova concurrencia com o prazo de 30 dias, que terminará a 3 de Setembro proximo, para o recebimento de propostas referentes áquelle serviço.

O Dr. Joaquim Laurentino de Andrade Juiz de Orphãos do termo e comarca de Ipojuca em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de interdicção virem que, tendo me requerido D. Anna Jacintha de Souza as providencias ordenadas pela lei, para ser seu tio Manoel de Souza Medeiros julgado demente e ser-lhe vedada a administracção de sua pessoa e bens, procedeu se as deligencias da lei, e em vista das provas exhibidas e do parecer do Dr. Curador Geral, foi por sentença declarado incapaz da administracção de sua pessoa e bens.

E para que chegue a noticia de todos passou o presente e por elle faço publica a interdicção de Manoel de Souza Medeiros, para que ninguem faça com elle transacção de qualquer qualidade, sob pena de ser havida por nenhuma.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca comarca do mesmo nome aos 5 de Agosto de 1891.

Eu Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

Joaquim Laurentino de Andrade.

DECLARAÇÕES

Prado Pernambucano

De accordo com o art. 16 do codigo de corridas, a directoria desta sociedade multou em 10$ o proprietario do animal Veloz.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

José Gomes Ganches,
Servindo de secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida á realizar-se domingo 16 de Agosto de 1891

1.º PAREO—16 DE AGOSTO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia nos prados do Recife nem tenham sido inscriptos este anno, salvo os do pareo 26 de Julho. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—ANIMAÇÃO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia até 31 de Dezembro de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—INCENTIVO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—DISPOSIÇÃO—1.500 metros. Animaes nacionaes que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—DESTREZA——1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—VELOCIDADE—1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROGRESSO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Abril. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—EPILOGO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, nem tenham ganho no Hippodromo de 9 de Fevereiro até esta data. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo 16 de Agosto o animal Metternik, no pareo Animação Pyrilampo, Sans-Souci e Maurity, no pareo Disposição Veloz e Napolitano no pareo Progresso o animal Piramon, e de accordo com o mesmo art. não poderá ser inscripto nesta corrida o animal Galã.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3.º do codigo de corridas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 11 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Agosto de 1891.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO

Dia 9 de Agosto de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife, Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Singapore	—	Russo	Pern.	55	Azul e ouro	José J. de Carvalho.
2	Regedor	—	Castanho	»	55	Branc. e facha encar.	Pedro de Souza.
3	Perigo	—	Zaino	»	55	Azul e encarnado	João B. dos Santos.
4	Pirata	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque
5	Carauna	—	»	»	55	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.
6	Venturoso	—	Castanho	»	55	Violeta e ouro	Costa Fernandes.
7	Pirahy	—	Baio	»	55	Azul e encarnado	A. A. Barreto.
8	Patchouly	—	Russo	»	55	Amarello e encarnado	F da Silva Maia.
9	Galaór	—	Castanho	»	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.

2.º Pareo—**Liberdade**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	—	Tordilho	Pernam	57	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
2	Maranguape	—	Alazão	»	59	Preto, enc. e ouro	B. B. da Fonseca Filho
3	Potosi	—	Castanho	»	61	Azul e branco	J. G S.
4	Vivaz	—	»	»	59	Grenat e ouro	F. R. Ramos.

3.º Pareo—**9 de Agosto** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nictheroy	—	Castanho	Pern.	57	Ouro e preto	A Taques.
2	Marujo 2º	—	Rodado	»	55	Encarnado e ouro	A. M. R. Costa.
3	Transclave	—	»	»	57	Escarlate e ouro	Frederico Allood.
4	Tiberio	—	»	»	55	Encarnado e azul	A. E. Neves.
5	Mirante	—	Castanho	»	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Mouro	—	Alazão	»	57	Azul e ouro	» »
7	Galã	—	»	»	57	Encarnado e amarello	A. P. Britto.

4.º Pareo—**Velocidade**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans souci	—	Baio	Pern.	56	Ouro e branco	D. A. L. Mattos.
2	Piramon	—	Castanho	»	58	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Talispher	—	Rodado	»	56	Azul e branco	Coudelaria Recife.
4	Maurity	—	Castanho	»	56	Preto e ouro	A. Tacques.
5	Maranguape	—	Alazão	»	54	Preto enc. e ouro	B. F. Filho.

5.º Pareo.—**Igualdade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior nos prados de Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	—	Russo	Pern.	57	Verde	Coud. 24 de Maio.
2	Bonaparte	—	Rodado	»	59	Ouro e preto	H. L. Silveira.
3	Dublin	—	»	»	57	Encarnado e branco	M. J. G. Miranda.
4	Vingador	—	»	»	56	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
5	Tudo-é	—	Baio	»	55	Amarello e encarnado	A. P. Britto.
6	Phariseu	—	Castanho	»	57	Encarnado e azul	R. Costa.
7	Hercules	—	Rodado	»	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
8	Conforme	—	Russo pedrez	»	58	Encarnado	J. J. Valente.
9	Marujo 2º	—	Rodado	»	55	Encarnado e ouro	A. M. Costa.

6.º Pareo—**Conclusão**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que ainda não tiveram qualificação nos Prados do Recife, podendo entrar pequiras, 1,30m. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Milzador	—	Castanho	Pern.	55	Grenat e ouro	A. A. A.
2	Invicta	—	Russo	»	53	Ouro e azul	José N. da Silva.
3	Boulanger	—	Alazã	»	55	Encarnado e preto	Coud. Arraial.
4	Caraúna	—	Preto	»	55	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
5	Morgado	—	Castanho	»	55	Branco e encarnado	Coudelaria Vital.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 8 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

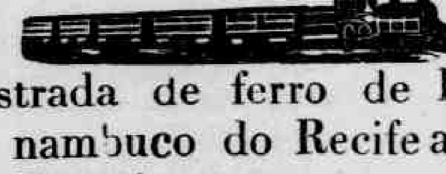

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

Proposta para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3 600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdale Merthyr, Pennikiber Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal » primeira qualidade e «double screened», provado com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da Alfandega, etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando se ao contractante todos os meios de, por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita se a recebel-a, contanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas, durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de algumas das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada do carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$ ao cambio da cotação das transacções de Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6ª O contrato entrará em vigor no 1º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes, pago o sello respectivo pelo contractante.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo, antes do dia 30 de Setembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 7 de Agosto de 1891.

O superintendente,
Wells Hood.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

SESSÃO EXTAORDINARIA

De ordem do Sr presidente, convido não só aos membros da directoria, como aos demais consocios, para comparecerem a sessão extraordinaria de domingo proximo 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, na séde da Associação.

Tratar-se ha de assumptos de grande interesse para a sociedade.

Secretaria da directoria, 7 de Agosto de 1891.

Leoncio Lobato,
2º secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que, no periodo de 30 do mez ultimo a 5 do corrente, foram archivados os estatutos da Companhia Serraria Pernambucana, com o capital de 100:000$000, a qual tem sua séde nesta cidade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1891.

O secretario,
Benedicto Falha.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Club auxiliador

Rogo aos senhores socios em atraso o obsequio de porem-se quites.

Thesouraria do conselho honorario, 6 de Agosto de 1891.

Anna Lima, vice-thesoureira.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que manteem a sua nacionalidade de origem são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.
J. Salgado,
Consul.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2· do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2· semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida-se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.
E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Sauta Casa de Misericordia do Recife

Perante a Junta Administrativa em sessão do dia 11 de Agosto, recebem se propostas paaa o fornecimento das seguintes madeiras, que são precisas para as suas obras:

124 traves de 9m de comprimento e 0m22/018 de esquadria.
24 ditas de 6m com a mesma esquadria.
42 ditas de 4m idem idem.
85 duzias de taboas de louro para soalho, com 4m,40 a 5m,50 de comprimento, 25 a 30 centimetros de largura.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, devendo os proponentes mencionarem as madeiras que se propuzerem a fornecer, as quaes deverão ser da melhor qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Julho de 1891.
O escrivão,
P. R. de Souza.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde desta companhia, do dia 1· de Agosto em diante, afim de receberem o dividendo, sob n. 14, relativo aos lucros do semestre findo em Junho proximo passado, e na razão de 10 % ao anno sobre o valor de suas acções.

Escriptorio no Recife, 31 de Julho de 1891.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 do corrente.

A sessão magna principiará as 9 horas da noute. Previno que sem ingresso nenhum socio e convidado terá entrada, pelo que aquelle que quizer participar da partida deverá procural-o na séde social de 9 á 13, de 8 ás 10 horas da noute.

Secretaria do conselho administrativo, 6 de Agosto de 1891.
Manoel Bandeirh Filho,
1· secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Posse

Em vista do que dispõe a 2ª parte do § 22 do art. 40 do nosso compromisso, convido de ordem da mesa regedora a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo 9 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de assistirem ao acto da posse da nova mesa regedora e ouvirem a leitura do relatorio do irmão juiz.

Consistorio, 6 de Agosto de 1891.
Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz—Escrivão.

Edital n. 50

2.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 11 do corrente mez, á porta desta repartição, serão vendidas as seguintes mercadorias:

Edward Paton, 1 pacote sem numero, vindo de New York a 19 de Novembro, no vapor inglez *Hogeth*, contendo amostras de fumo.

Marca R&S, 2 caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Flaxman*, em 22 de Junho ultimo, contendo obras de zinco não classificadas, pesando liquido real 110 kilogrammas, abandonadas aos direitos pelos negociantes Reis & Santos.

4ª praça

Marca M&C e contramarca P, 1 barrica n. 214, vinda do Havre no vapor francez *Ville de S Nicolas*, entrado em Junho ultimo, contendo 112 kilogrammas de fumo em rapé, abandonada aos direitos por Meuron & C.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.
O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, para o que já foram convidados, de novo se convida os mesmos senhores, de conformidade com o § 1º do art. 14 dos estatutos, a comparecerem no edificio da Associação ás 12 horas da manhã do dia 11 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração, e ser eleita a nova directoria.

Recife, 7 de Agosto de 1891.
Luiz de Paula Lopes,
Secretario.

Companhia Restilação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são chamados os senhores accionistas residentes neste Estado, a realisarem a terceira entrada na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 10 de Agosto corrente, no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

Recife, 4 de Agosto de 1891.
Manoel Lopes de Sá,
Agente.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que no periodo de 30 do mez ultimo a 5 do corrente, foram archivados os seguintes contractos de sociedades commerciaes.

De Balthazar de Brito Magalhães Taborda e um commanditario, para o commercio de generos de estiva nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua do Amorim n. 47, com o capital de 20:000$000, sendo do commanditario 15:000$, sob a firma de Balthazar Magalhães & C.

De José Clemente Levy e Delmiro Augusto da Cruz Gouveia para o commercio de courinhos, nesta praça, com o capital de 80:000$000, sob a firma de Levy & Delmiro.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1891.
O secretario,
Benedicto Palha.

Vice-consulado de Hespanha

Para conhecimento dos subditos hespanhóes residentes neste districto consular, faço publico que o praso de seis mezes concedido pelo art. 69 da constituição da republica brasileira, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 e que queiram conservar a sua nacionalidade de origem, fazerem a respectiva declaração, expira em 24 do fluente mez, e bem assim que dita declaração póde ser feita neste vice-consulado.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.
Francisco Affonso Monteiro,
Encarregado do vice-consulado.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Brazil*, esta administração expede malas para os portos do norte; recebendo impressos e objectos a registrar até as 12 horas da manhã e cartas ordinarias até a 1 hora da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Correio Geral do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1891.
O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Messageries Maritimes

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

16 de Agosto

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de fin[illegible]sada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Agosto e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A'Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do Agosto ás 5 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO

A Casa da Companhia Pernambucano n. 12

LEILÕES

Segunda-feira 10 de Agosto, deve ter logar o leilão de bons moveis, lindos quadros, espelhos dourados, tapetes e plantas da casa em que residio o Major José Franklin de Alencar Lima á rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 B.

— A's 10 1/2 horas de terça feira 11, partirá o bond da linha de Afogados por Marquez de Herval, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis e mais objectos da casa da rua Augusta n. 157.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, espelhos dourados ovaes, lindos quadros, jarros para flores, tapetes forro de sala e quarto, bancos de jardim, crotons, palmeiras e fructeiras, um silhão e um carneiro sellado; a saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia, 4 cadeiras de balanço americanas, 2 porta-musicas, 1 paysagem á oleo, 5 lanças para cortinados, 4 quadros dourados grandes, 2 espelhos ovaes dourados 4 columnas para jarros, 1 mesa redonda, 1 lindo tapete avelludado forro de sala, 2 figuras biscuit, 1 figura de bronze, 4 transparentes brancos e 2 jarros de alabastro.

Saleta

Uma serafina, 1 mobilia de junco, 1 mesa quadrada, 1 mesa e estante, 1 mesa de jogo, 2 allegorias, 4 mappas, cortinados de cretone, 1 sofá de jacarandá, 4 quadros, 1 cosmorama com vistas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores com armarios, 3 ditos torneados, 1 quartinheira, 6 quadros, 1 sofá, 12 cadeiras de carvalho, 1 relogio, 1 centro de mesa, 2 fructeiras de electro plate, 1 oleado forro de sala, e 2 quadros.

1º quarto

Um guarda-roupa com espelho, 1 cama franceza de jacarandá, moderna, 1 commoda de jacarandá.

2º quarto

Um guarda roupa de amarello, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 marquezão, 1 lavatorio, 1 mesa preta, 1 cortinado.

3º quarto

Uma commoda, 1 marqueza, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 cama grande de lona, 1 mesinha e 6 cadeiras.

Um silhão inglez, 2 bancas de jardim, algumas fructeiras novas, crotons e palmeiras.

Segunda-feira 10 de Agosto

Rua do Conde da Boa-Vista, casa n. 24 D (em frente do palacete Villa da Soledade).

O major José Franklin de Alencar Lima, em viagem para a Capital Federal com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem differentes os lotes.

Agente Stepple

Leilão

2º leilão definitivo

da armação, balcão, carteiras, cofre prova de fogo calçados, tudo existente no estabelecimento sito á rua 1.º de Março sob n. 20 A, pertencentes a Almeida Castro & C., em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Terça feira, 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio levará a leilão o que acima se declara, a requerimento do Sr. Osmond P. Cox, do arresto que contra Almeida Castro & C., move o mesmo Osmond.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido estabelecimento.

Leilão

Da armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão de dito, balança, pesos, medidas, carteiras, pipas, arqueadas e canteiros existentes na taverna sita a rua da Florentina n. 34, livre e desembaraçada de qualquer onus garante-se a chave.

Terça-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

De moveis

A SABER:

Um piano de J. Vignes, 1 cadeira para o mesmo, estrado e pés de vidro, uma mobilia com um sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 tapetes e 1 esteira forro de sala.

Uma toilette de jacarandá, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 machina de costura, 1 cabide de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 quartinheira, 18 cadeiras de guarnição, 1 sofá de amarello, louça e vidros, 2 jarros, 5 bancos, 3 bandeijas, 1 caixa com ferramenta, 1 banheiro, 3 bacias, trem de cozinha, 2 candieiros, 2 quadros, 1 escada, 2 balanças e pesos, 2 fruteiras, telhas de zinco, e outros objectos de casa de familia existentes na casa

Da rua Augusta n. 157

Terça-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2 pela rua do Marquez do Herval, terão passagens gratis.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se com urgencia comprar ou alugar um sitio proximo a cidade, que tenha boa casa e dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia á rua Marquez de Olind numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui; depois seremos mais positivos.

— Acha-se á venda na photographia allemã á rua Barão da Victoria n. 52, o retrato do distincto deputado por Matto Grosso Sr. Major Caetano de Albuquerque, autor do projecto apresentado na camara dos Srs. deputados, para ficar sem effeito o banimento do ex-Imperador D. Pedro II.

— Perdeu se a cautela do Monte Soccorro n. 21.497: quem a tiver achado poderá entregar na loja do Papoula á rua do Cabugá n. 2 que será recompensado.

— Precisa se de uma ama Para varrer e arrumar casa, na rua Formosa n. 9-A.

— Precisa se de um caixeiro para cobranças e que garanta sua conducta; na rua Estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se a taverna sita á rua da União n. 2, tem agua e gaz encanados e commodos para familia; a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Nova fabrica de luvas

Madame Viuva G. participa ao publico em geral, que estabeleceu á rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar, uma nova—Fabrica de luvas—tendo para isto recebido da Europa as machinas mais aperfeiçoadas para o fabrico, e igualmente um lindo e variado sortimento de pelles de pellica, Suecia e Glacé.

Para bem servir a seus freguezes, fez acquisição de um pessoal habilitadissimo,—cuja direcção está entregue ao Sr. Germano G., ultimamente estabelecido neste genero na rua do Cabugá.

Manoel Gomes Ferreira da Cunha

1· anniversario

Guilhermina G. Ferreira da Cunha e suas irmãs, major Trajano A. de C. Mendonça e sua familia, convidam os parentes e amigos do fin do Manoel G. F. da Cunha, para assistirem as missas que mandam rezar na ordem 3ª de S. Francisco, na segunda feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1· anniversario do seu passamento e desde já se confessam gratos.

Francisco Pereira Pinto

Guilherme Gomes Pinto e seus irmãos, agradeceu do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu presadissimo irmão Francisco Pereira Pinto, e de novo convidam os amigos do Recife para assistirem as missas que mandam rezar na segunda-feira 10 do corrente pelas 7 horas da manhã nas egrejas de Nossa Senhora do Rosario em Tracunhaem e na da Santa Cruz do Recife, pelo que por este acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

Attenção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura, 2$ o metro.
Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creança, camisas e toilettes de Sra.
Collarinhos para homem a 200 rs. um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$, 3$ e 5$ cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 rs. Duzia 4$.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura, de dourado fino, oval a 8$.
Idem idem a 6$.
Idem quadrados a 5$500.
Ventarolas de palha branca a 1$.
Leques de papel a 500, 600 e 800 rs.
Rendas e bicos de cores, branco de algodão e linho, de cores e pretos,
Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios. Capas de lã e casemira para Sra.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes. Galões palmas e pingentes de vidrilhos. Bolcinhas para passeio, de Chagrin, pellucia. Albuns de pelluzia, couro e Chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulseiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano Caixas de musica para presente a 7$, 8$, 9$ e 12$.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para Sra. e homem.
Oculos, pince nez, nevalhas a canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamento
Toucas para baptisados e enxovaes para baptisade.
Corxetes em fita para metro.
Galões brancos para roupa de criança.

NA
FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 105,

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPOSANTO—6

Garanhuns

Vende se baratissimo um grande predio solidamente construido no melhor ponto desta cidade, tendo 64 palmos de frente sobre 84 ditos de fundo, podendo ser augmentado do dobro, com 2 salas, 4 quartos e 2 grandes armazens proprios para qualquer negocio.

Informações a rua 15 de Novembro, n. 38, 1º andar, das 10 as 4 horas da tarde.

A causa da venda é o seu dono ter de retirar-se.

Ordem 3ª do Carmo

O abaixo assignado, mestre dos noviços, declara a todos os carissimos irmãos que em vista de desaccordo com os irmãos prior e thesoureiro da actual mesa regedora, deixa de ser levada a effeito a obra projectada da capella de Sant'Anna dos noviços da mesma ordem.

Declara, outrosim que não recebeu esportula alguma para a mesma obra, e que a quantia de 184$, da entrada de quatro irmãos, que devia ser applicada a obra referida, fica em poder do dito thesoureiro.

Recife, 9 de Agosto de 1891.
José Fernandes de Mello.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, pa a casa de pequena familia, e outra para lavar e engommar.

Utensilios de refinação

Vendem-se talhos, tinas, peneiras, bancas e um grande moinho de café: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 46.

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

—

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

MUTILADO

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a **tosse**, as **inflammações** da **garganta** e dos **pulmões** nos **adultos**.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a **fraqueza dos ossos**, a **escrofula** e a **flacidez das carnes**, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM PARIZ :

Th. DEFRESNE, Phco de 1a cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE *balsamo sulfuroso* de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *[illegible] da pelle*. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, *e em todas as pharmacias extrangeiras.*

Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia

NÃO HA MAIS COPAHIBA

INJECÇÃO PEYRARD D'ALGER

A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio : «Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabos padecendo de blennhorragias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte : 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos ; 181 curas.» Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias.

Depositarios em Pernambuco : Francº M. da SILVA & Cª.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneos-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

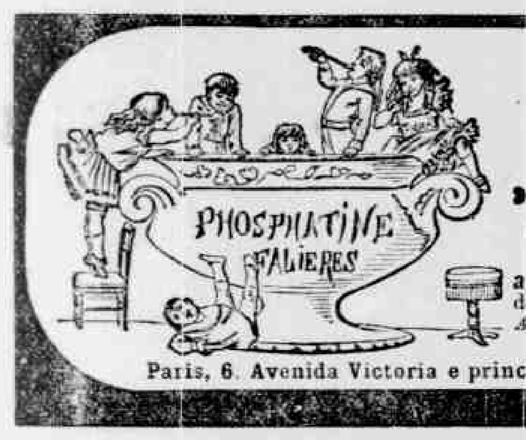

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes**, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cia

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor SAINT-DENYS

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico

Rue Keller, 36 e 38, Paris

Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco ; Salzer et Kuchlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE CONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rue Etienne-Marcel nº 43, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

HAMMAM BOUQUET DE PENHALIGON

Perfume celebre furnecido á Casa Real

As Cortes Ingleza & Estrangeiras e ao Elite da Europa

Atacado : PENHALIGON & JEAVONS

33, Saint-James's street, 33, Londres

Agentes em PERNAMBUCO : F. M. da SILVA & Cia.

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com e

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS : Bermelin, 24, rua d'Enghien

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Ioduretados do **Dr GIBERT**

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de **ANEMIA** e **DEBELIDADE**

o QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar **CONSTIPAÇÃO** nã **DÔRES** de **ESTOMAGO**

SAUDE — FORÇAS

Deposito geral : MARCHAND, 13, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.

In *Pernambuco*, Franco M. da SILVA & Cª.

Florista

Luiza Nepomuceno Duarte continúa a encarregar se de todos os trabalhos tendentes a sua profissão, como sejam : bouquets para noivos, bordados a ouro, bolos para bandejas, capellas para noivas e para meninas, ditas mortuarias, rosas, arcos, etc., tambem prepara flambres ; na rua Larga do Rosario n. 42, 1º andar.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade ; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga-se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga-se bem ; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Criado

Precisa se de um criado ; no largo da Penha n. 33. hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Duque de Caxias n. 57.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma cambôa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos ; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Falsificação

O empresario da padaria D. Maria Cesar n. 30, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas Urano e Pedro 2º verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento, e d'ora em diante serão marcadas com J. A. G. em vista de grande quantidade que se estão espalhando com o mesmo formato, e estas falsificadas. Recife, 6 de Agosto de 1891.

Joaquim Antonio da Costa.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação ; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Burro e carroça

Na fabrica da Torr-compra se um burro com carroça.

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga ; a tratar com o administrador da typographia do *Diario*.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem : na rua Duque de Caxias n. 91.

Recurso

Compra-se paletõ, camiza, calça, chapéo, e outros objectos velhos ; no becco das barreiras n. 6.

Garibaldi & C.

A fallencia desta junta cessou pelo accordo feito pelos credores, homologado judicialmente.

Ao commercio

Vasconcellos, Santos & C., proprietarios da Fabrica Americana, sita á rua Direita n. 9, declaram aos seus numerosos freguezes que desta data por diante deixaram de ser empregados de seu estabelecimento os Srs. Francisco Correia de Mello Neves e Pinto Martins, pelo que fica encarregado de todo recebimento os Srs. Antonio Muniz Pereira e José Cupertino Nogueira Baumann, pedindo ainda que o pagamento seja feito a vista dos valles assignados pelos mesmos seus freguezes.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Vasconcellos, Santos & C.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Amas

Precisa se para engommado e serviço interno, e que durmão em casa ; na rua do Progesso numero 7.

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas ; a tratar na casa n. 4, linha do Limoeiro em Santo Amaro das Salinas.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia ; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira : no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba pentear uma senhora e entenda bem de costuras ; na rua de Riachuelo n. 51.

Ama para cosinhar

Precisa se na rua da Aurora n. 85, taverna.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar ; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta ; no largo do Paraizo n. 14.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se tem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Cautela do Monte de Soccorro n. 25,724

Tendo-se desencaminhado, pede-se a quem a tiver achado de entregar á rua do Vigario n. 7, que se gratificará.

Charutos

Regalia de la reino, importaram de Havana Ramiro M. Costa & C. Livraria Contemporanea.

Fabrica de Luvas

M. Joseph Gerard e M. Gerard avisam ao publico que, não tendo a pessoa encarregada de dirigir a sua antiga fabrica de luvas á rua do Cabugá n. 7, cumprido o seu contrato, resolvem abrir novamente, sob sua responsabilidade, uma fabrica desses artigos em seu estabelecimento de molduras e quadros á rua Barão da Victoria numero 63.

O modo por que sempre satisfez, durante a sua gerencia, os interesses publicos, é garantia do cuidado que terão para bem servir áquelles que de novo procurarem estabelecer freguezia com os mesmos.

Promptidão na execução das encommendas e baratesa nos preços, eis o seu antigo programma, que ainda promettem cumprir restrictamente.

O dia da abertura da nova fabrica será opportunamente annunciado.

VENDAS

Camisaria Nacional

DE

Joaquim Arthur & Irmão

Partecipam aos seus amigos e freguezes, que além dos artigos de roupas brancas que seus antecessores tinham, teem mais agora um completo sortimento de fazendas de fantasia, e outros muitos artigos que não nos permitte d'aqui ennumerer, e que para isso fizeram uma reforma completa no mesmo estabelecimento, que só com a presença dos nossos bons amigos e freguezes poderão apreciar.

Continuamos tambem a desempenhar na fórma de nossos antecessores, encommendas do artigo de roupas brancas, ficando para isso encarregado um dos socios da antiga firma o Sr. Adelino Augusto de Souza.

Rua da Imperatriz n. 52

Telephone n. 448

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas ; na rua Luiz do Rego n. 14.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Estatuetas

Vendem-se duas estatuetas de ferro bronzeado, com 60 centimetros de altura, com analogia, a caça e a pesca ; podem ser vistas no escriptorio deste Diario, onde estão expostas por especial favo de seus proprietarios.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Completo sortimento em gravatas

Recebeu a Camisaria Nacional de Joaquim Arthur & Irmão.

Rua da Imperatriz n. 52

Telephone n. 448

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n. 88, acaba de fazer uma grande exposição de :
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.

Telephone n. 214

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n. 5, que achará com quem tratar.

Camisaria Nacional

Acaba de receber um completo e variado sortimento de collarinhos e punhos, o que ha de mais chic.

A' Camisaria Nacional

DE

Joaquim Arthur & Irmão

RUA DA IMPERATRIZ N. 52

Telephone n. 448

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

COPIADORES PARA FACTURAS

Acaba de receber a livraria Boulitreau.

Aproveitem antes que se acabem

Acabam de chegar os afamados peitos suppostos para camisa.

A' Camisaria Nacional

DE

Joaquim Arthur & Irmão

RUA DA IMPERATRIZ N. 52

Telephone n. 448

Vende-se

O animal Transclave, proprio de corridas ; a tratar na rua do Hospicio n. 77.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Grande Revolução de Portugal

A Tabacaria do Recife recebeu as importantes marcas de fumo Viado, a saber : Caporal, Mineiro, Semilha, Havana, Barbacena, Aymoré e o especial fumo Loida Virginia.

Defronte do Correio n. 43

Antonio José da Silva.

Toucas a ingleza para crianças

Vendem-se na Camisaria Nacional de Joaquim Arthur & Irmão.

Rua da Imperatriz n 52

Telephone n. 448

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a burra do Rio Grande do Sul, de porte de 20,000 arrobas ; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Casacos de Jersey

De cores e pretos.

Capas e visites

De seda e vidrilhos, varios modellos.

Vestuarios de lã

Para meninas de todos os tamanhos.

LEQUES DE MADREPEROLA

De gase, de setim, de pennas.

CAXEMIRAS ARRENDADAS

Pretas e de todas as cores.

Gortinas de crochet

Brancas e de cores para porta.

Morim lavado

Liso e trançado em peças de qualquer tamanho.

Tecidos noves de phantasia

Vende se e dá se amostras na

Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordaçõos da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Balcão

Vende se um pequeno balcão, com compartimentos internos ; na rua Luiz do Rego n. 14.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

PREMIO GRANDE 500:000$000 PREMIO GRANDE

RS. 16$000 HABILITA A QUINHENTOS CONTOS

800 RS. HABILITA A VINTE CINCO CONTOS

PRIMEIRA LOTERIA EXTRAORDINARIA DO RECIFE

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

E

COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA ISABEL

Com a vantagem de não ser dividida em series, cujos planos illudem a perspectiva do povo.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de reis, compõe-se apenas de 125000 bilhetes a 16$000, divididos em vigesimos de reis $800.

Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro deste anno, sem hypothese de ser transferida.

O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente no Banco de Pernambuco.

PLANO

APPROVADO PELO GOVERNO DESTE ESTADO

1	Premio de	. . . .	500:000$000
1	« «	. . . . ,	100:000$000
1	« «	. . . .	50:000$000
2	« « .	20:000$000 . . .	40:000$000
2	« « .	15:000$000 . . .	30:000$000
2	« « .	10:000$000 . . .	20:000$000
5	« « .	5:000$000 . . .	25:000$000
10	« « .	2:000$000 . . .	20:000$000
20	« « .	1:000$000 . . .	20:000$000
30	« « .	500$000 . . .	15.000$00000

50	Premios de .	200$000	. . . .	10:000$000
50	» « .	100$000	. . . .	5:00$000
100	» « .	50$000	. . . .	5:00$000
2	Approximações de	10:000$000	para o 1° premio	20:000$000
2	“ “	4:000$000	Idem da do 2.°	8:000$000
2	“ “	2:000$000	“ do 3.°	4:000$000
7	Premios de . .	1:000$000	para a dezena do 1.° premio	7:000$000
7	” ” .	800$000	para a do 2.°. .	5:600$000
7	” ” .	500$000	” 3.° .	3:500$000

1249 Premios de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio . 37:470$000

1149 Premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio . 24:980$000

1249 Premios 200 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio . 24:890$000

11250 Premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio . . . . 225:000$000

Total . . . . 1.200:530$000

Si forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito á terminação simples.

A organisação deste plano, por sua clareza, está ao alcance de todos; podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA---Rua do Cabugá n. 3, 1.° andar

INSTALLAÇÃO NO DIA 21 DO MEZ CORRENTE

Chave telegraphica---Arderio. Caixa do Correio n. 15.

EXTRACÇÃO DEFINITIVA

NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1891

VESPERA DE NATAL

O contractante,—Arthur de Moura Ribeiro. Os encarregados,—Arthur & Desiderio.